DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MUNICÍPIO DE SOROCABA

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

ANO XIV | http://www.sorocaba.sp.gov.br | SOROCABA, 21 DE JANEIRO DE 2005 | Nº 1.134

Prefeitura realiza parceria para mutirão cirúrgico

O prefeito Vitor Lippi reuniu na última quarta-feira (19/01), em seu gabinete, representantes dos hospitais Santa Lucinda, Oftalmológico e Santa Casa de Sorocaba para discutir a realização de um mutirão clínico-cirúrgico na área de otorrinolaringologia. O objetivo da ação médica concentrada é otimização dos recursos médicos e hospitalares da cidade para redução da demanda reprimida no setor, que chega a aproximadamente quinhentos pacientes com indicação de cirurgia, na grande maioria de amídalas e adenóide.

Vitor Lippi classificou a iniciativa como mais um avanço do setor da saúde na cidade, destacando as muitas parcerias entre o Poder Público Municipal e os hospitais da cidade em ações que resultaram na realização de mutirões semelhantes em moléstias como cânceres de pele, bucal e de próstata, além de cirurgias de retina. "Tenho como uma das principais propostas de governo a efetivação de parcerias nos mais diferentes segmentos da administração pública e na saúde, em especial, essas parcerias já se mostraram bastante positivas enquanto eu ainda era secretário da Saúde, quando desenvolvemos vários projetos conjuntos com os hospitais particulares e com a sociedade civil organizada", destacou o prefeito Vitor Lippi, elencando várias ações que contribuíram para o avanço do setor da saúde no município.

De acordo com a proposta discutida no gabinete do prefeito, já no próximo dia 30 de janeiro, um domingo, acontecerá um mutirão clínico nas dependências do Hospital Oftalmológico para atendimento dos pacientes com indicações de consulta com especialista da área. Esta triagem definirá os pacientes cujos problemas têm indicação cirúrgica. A partir daí, tais informações serão cruzadas com a lista de espera já existente para não haver duplicidade de informações para os agendamentos das cirurgias, que deverão ter início no final de fevereiro.

A expectativa da Secretaria Municipal de Saúde e das equipes médicas dos hospitais participantes do mutirão é de que em aproximadamente seis meses seja normalizada a situação das esperas por cirurgias. Atualmente, as unidades de saúde envolvidas no mutirão realizam uma média de sessenta a setenta cirurgias por mês. Com o mutirão esse número deverá superar a casa das cem cirurgias/mês, "praticamente duplicando o número mensal de cirurgias do gênero realizadas na cidade", ponderou Vitor Lippi.

A partir de agora, os hospitais participantes e a Secretaria da Saúde estarão definindo o calendário de utilização dos centros cirúrgicos de cada unidade para a realização das cirurgias, que deverão ser realizadas principalmente nos finais de semana, quando a utilização das estruturas hospitalar é menor.

Encontro definiu ação concentrada para agilizar a realização de cirurgias

"Estamos permanentemente readequando os serviços de saúde, porém as demandas no setor são sempre crescentes. As parcerias como estas que estabelecemos em Sorocaba somente nos auxiliam na atenção ao cidadão que depende do SUS para cuidar de sua saúde", finalizou Vitor Lippi.

Convênios são renovados com 58 entidades

Em cerimônia realizada no Salão de Eventos do Paço Municipal, o prefeito Vitor Lippi assinou na última semana os convênios para repasses de recursos a 58 entidades assistenciais da cidade. Foram entregues os cheques relativos à primeira parcela dos repasses para três entidades, num gesto simbólico da assinatura de todos os acordos que estarão em vigor neste ano de 2005.

Ao todo, a Prefeitura está repassando R$ 297.751,32 mensais de subsídios às entidades que prestam atendimento social a crianças, idosos, mulheres e portadores de deficiência de Sorocaba. "Desde a administração anterior, a Prefeitura sempre buscou a readequação desses convênios, de forma que pudesse contemplar o maior número possível de beneficiários. Em minha administração nós vamos continuar honrando este compromisso firmado e assegurar o bom atendimento e a valorização da cidadania de cada pessoa que precisa dessas entidades", destacou Vítor Lippi em seu pronunciamento, lembrando ainda que pretende, em sua gestão, valorizar ainda mais as ações voltadas à inclusão social.

Os convênios assinados entre a Prefeitura e as 58 entidades assistenciais resultam na prestação de mais de dez mil atendimentos/mês, abrangendo um público que supera cinco mil pessoas, muitas delas, inclusive, vindas de outras cidades pelo fato de Sorocaba ser considerada sede regional, principalmente na área médica. O total de repasses mensais às entidades assistenciais, ao final de um ano, alcança a cifra de R$ 3.573.015,84.

Com esses convênios fixos, a Prefeitura subsidiará quatro entidades através da Secretaria da Saúde (SES), num total de R$ 20.773,43; outras catorze através da Secretaria da Educação e Cultura (SEC), com R$ 112.409,55 em repasse; e outras 40 entidades através da Secretaria da Cidadania (Secid), com R$ 164.568,34 em repasses mensais.

Durante a assinatura simbólica desses convênios, receberam seus cheques o Serviço de Obras Sociais (SOS) no valor de R$ 18.289,06; a Associação de Diabetes de Sorocaba no valor de R$ 1.660,74, e ao Lar e Creche Jardim Ecológico, no valor de R$ 3.171,01. Em seguida, os representantes das demais entidades também realizaram a assinatura do convênio.

Também participaram do evento a primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba, Denise Lippi, o vice-prefeito Geraldo Caiuby e sua esposa Lélia Caiuby, os secretários municipais Milton Palma (Saúde), Carlos Maria (Cidadania), Maria Teresinha Del Cístia (Educação e Cultura) e José Domingos Valarelli Rabello (Governo), além dos vereadores Júlio César Ribeiro e Hélio Godoy.

Atividades de férias reunirão mais de 3.600 crianças

Já está tudo pronto para as atividades que a Prefeitura de Sorocaba vai realizar para 3.620 crianças, entre 4 e 12 anos, na próxima semana, no período de 24 a 28 de janeiro. Os eventos são o "Eco-Biquinha", o "Tranzôo Pimpolhos" e o "Férias Quentes" e visam educar, informar e brincar com a criançada sobre a importância e o respeito à preservação do meio ambiente na cidade; bem como a valorização das experiências e o convívio social.

O 22º Curso de Férias "Eco-Biquinha" e o 2º "Tranzôo Pimpolhos" são uma promoção da Área de Meio Ambiente da Secretaria de Edificações e Urbanismo (Seurb), com apoio do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Fama); e o 53º "Férias Quentes" é uma promoção das Secretarias de Esportes e Lazer (Semes) e Educação e Cultura (SEC).

O Eco-Biquinha acontecerá no Parque da Biquinha, localizado no Jardim Emília, das 9h às 17h, reunindo 80 crianças com idades entre 7 e 12 anos, oportunidade em que será desenvolvido o tema "Encontro das Aves".

Entre as 14h e às 17h, no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", acontecerá o "Tranzôo Pimpolhos" para 40 crianças entre 4 e 6 anos, com uma série de atividades, sob tema "No mundo dos dinossauros".

Por sua vez, o "Férias Quentes" será realizado em catorze bairros, (seis Centros Esportivos e oito escolas municipais), envolvendo 3.500 crianças, entre 5 e 11 anos, em diversas atividades educativas, de lazer e recreação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 7.346/2004)

DECRETO Nº 14.340, DE 10 DE JANEIRO DE 2 005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de sistema viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.346/2004, a saber:

"Proprietário: consta pertencer ao Sr. Jonas Schavi e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Itavuvu nº 7603 - Bairro do Itavuvu - Gleba B

Área: 1.320,00m²

Descrição: Um terreno situado no Bairro do Itavuvu, Perímetro Urbano, com a área de 1.320,00 metros quadrados, destacado da gleba "B", medindo 60,00 metros de largura por 22,00 metros de comprimento, confrontando: na frente com a Estrada Sorocaba - Porto Feliz; (atual Av. Itavuvu) no lado direito, com propriedade de Odair Facas e s/m Neuzeli Peres Facas; no lado esquerdo, com propriedade dos mesmos Odair Facas e s/m Neuzeli Peres Facas; e nos fundos com propriedade da Companhia Nacional de Estamparia.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo

Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

NR.: Este Decreto está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

(Processo nº 21.495/2004)

DECRETO Nº 14 344, DE 17 DE JANEIRO DE 2 005.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SIMONE GOMES PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.495/2004, a saber:

"Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional "Habiteto", como Lote 25, da Quadra BD, com área de 125,00 metros quadrados."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
CARLOS ALBERTO MARIA
Secretário da Cidadania
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

MUNICÍPIO DE SOROCABA
ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Expediente

Município de Sorocaba
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/79
Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Térreo.
Fone: 3238-2492 - FAX (015) 3238-2485.
Assessoria Técnica
João Dias de Souza Filho - MTPS - 9270 / SP
Paulo César Ochandio Mtb 781-SC
Composição e Impressão
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda. -
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199 - Votorantim - SP.
Fone: (015) 3243-3171

GOVERNO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

SECRETARIA DE GOVERNO: JOSÉ DOMINGOS VALARELLI RABELLO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: MARCELO TADEU ATHAYDE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETARIA DE FINANÇAS: FERNANDO MITSUO FURUKAWA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: LUIZ CHRISTIANO LEITE DA SILVA
SECRETARIA DA CIDADANIA: CARLOS ALBERTO MARIA
SECRETARIA DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO: JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA: MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETARIA DA SAÚDE: MILTON RIBEIRO PALMA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER: JOSE ANTONIO MATIELLO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL: JOÃO PAULO CORRÊA
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO: MARCOS VIEIRA HENRIQUE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO: PEDRO DAL PIAN FLORES
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA: RENATO GIANOLLA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: MARGARETE CHRISTOFANI

(Processo nº 10.501/2004)

DECRETO Nº 14.345, DE 17 DE JANEIRO DE 2 005.

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento Jardim Residencial Villa Olympia, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado, o fechamento do Loteamento Jardim Residencial Villa Olympia.

Art. 2º - Fica permitido, o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, ao loteamento mencionado no artigo anterior, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.501/2004, a saber:

I - Área de 3.690,34 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer;

II - Área de 4.469,66 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer;

III - Área de 15.427,67 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º - O loteamento poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º - O loteamento, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 17.225/2001)

DECRETO Nº 14.346, DE 18 DE JANEIRO DE 2 005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.225/2001, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Valeo Térmico Ltda e/ou sucessores.

Local: Avenida Independência nº 1501 - Gleba B - Campo de Lageado - Bairro Iporanga - Sorocaba/SP.

Área: 2.991,34m² (a desapropriar)

Descrição: Inicia-se no ponto 1, onde faz frente com a Avenida Independência, desse ponto segue em reta por linha de projeto no sentido horário na extensão de 22,72 metros com o azimute de 232º 19' 20" até atingir o ponto 2; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 27,73 metros com o azimute de 232º 56' 00" até atingir o ponto 3; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 22,17 metros com o azimute de 233º 04' 51" até atingir o ponto 4; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 38,54 metros com o azimute de 232º 06' 46" até atingir o ponto 5; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 24,54 metros com o azimute de 232º 13' 58" até atingir o ponto 6; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 24,49 metros com a azimute de 232º 16' 36" até atingir o ponto 7; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 24,54 metros com o azimute de 232º 48' 18" até atingir o ponto 8; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 20,20 metros com o azimute de 232º 08' 05" até atingir o ponto 9; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 15,92 metros com o azimute de 232º 47'20" até atingir o ponto 10, confrontando em todas essas medidas e azimutes com a Avenida Independência; desse ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda por alambrado em um desenvolvimento de 19,01 metros até atingir o ponto 11; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 52,75 metros com o azimute de 35º 44' 52" até atingir o ponto 12; desse ponto segue em curva à direita por alambrado em um desenvolvimento de 36,15 metros até atingir o ponto 13; desse ponto segue em curva à direita por alambrado em um desenvolvimento de 30,72 metros até atingir o ponto 14; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 25,18 metros com o azimute de 62º 17' 19" até atingir o ponto 15; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 27,61 metros com o azimute de 65º 07' 02" até atingir o ponto 16; desse ponto segue em reta por linha de projeto na extensão de 25,62 metros com o azimute de 67º 58' 33" até atingir o ponto 17; desse ponto segue em curva à esquerda por linha de projeto em um desenvolvimento de 9,49 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando em todas as medidas e azimutes com a área remanescente de propriedade de VALEO TÉRMICO LTDA, fechando aí o perímetro e perfazendo a área de 2.991,34 metros quadrados."

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 10.053/2002)

DECRETO Nº 14.347, DE 18 DE JANEIRO DE 2 005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a melhoria de sistema viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.053/2002, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Sra. Maria Cecília Silveira Bittar e/ou sucessores.

Descrição: A referida descrição inicia-se o vértice do lote 09 da Quadra "J" do Jardim Costa, onde está edificado o prédio nº 255 da Rua Anibal Costa Dias, com o terreno da Vila Lucy, segue no sentido horário em linha reta 12,00 metros, confrontando com o terreno da Vila Lucy, deflete à direita e segue em reta 4,83 metros, confrontando com o lote nº 11 da quadra 'J" do Jardim Costa Dias, onde esta edificado o prédio nº 279 da Rua Aníbal da Costa Dias, deflete à direita e segue em reta 11,66 metros, confrontando com o remanescente do lote nº 10 da Quadra "J" do Jardim Costa Dias onde esta edificado o prédio nº 265 da Rua Anibal da Costa Dias, deflete à direita e segue em reta 2,00 metros, confrontando com o lote nº 09 da Quadra "J" do Jardim Costa Dias, onde está edificado o prédio nº 255 da Rua Aníbal da Costa Dias, encerrando esta descrição e perfazendo uma área de 39,82 metros quadrados."

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição ar-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de iquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 11.662/2004)

DECRETO Nº 14.348, DE 18 DE JANEIRO DE 2 005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à abertura de anel viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à abertura de anel viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.662/2004, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Jacob Rusconi Sobrinho e/ou sucessores.

Local: Estrada Municipal (atual Rua Comendador Vicente do Amaral - Bairro do Itanguá - Sorocaba/SP.

Área: 11.625,09m²

Descrição: Inicia-se no vértice da Estrada Municipal (atual Rua Comendador Vicente do Amaral) com a divisa da propriedade de Hamilton Morgado, deste ponto segue pela Rua Comendador Vicente do Amaral nas seguintes distâncias e rumos: 38,59 metros 33º 39' 31" SE; 89,62 metros 43º 30' 24" SE; 17,12 metros 28º 38' 42" SE; 6,97 metros 19º 31' 05" SE; 32,48 metros 16º 40' 19" SE; 8,17 metros 14º 02' 20" SE; 9,79 metros 25º 06' 53" SE; 75,64 metros 38º 54' 11" SE; 6,72 metros 34º 57' 38" SE; 6,86 metros 28º 59' 53" SE; 51,63 metros 23º 07' 59" SE; 17,01 metros 19º 16' 11" SE; 29,00 metros 16º 55' 21" SE; 46,03 metros 15º 25' 29" SE; 18,02 metros 14º 33' 15" SE; 28,00 metros 16º 48' 10" SE; 17,40 metros 18º 24' 16" SE; 8,96 metros 23º 41' 26" SE; 6,72 metros 24º 56' 11" SE; 9,95 metros 22º 08' 07" SE; 11,59 metros 15º 48' 03" SE; 38,24 metros 14º 03' 08" SE; 12,07 metros 12º 48' 03" SE; 22,36 metros 12º 58' 13" SE; 15,32 metros 08º 42' 33" SE; 20,08 metros 24º 49' 06" SE; 10,02 metros 24º 57' 34" SE; 30,96 metros 24º 37' 31" SE; deste ponto deflete à direita, confrontando por outra Estrada Municipal (atual Rua Tertuliano dos Santos) e segue nas seguintes distâncias e rumos: 4,08 metros 50º 59' 03" SW; 2,36 metros 62º 48' 54" SW; deste ponto deflete á direita e segue na distância de 24,83 metros e rumo de 73º 20' 05 NW; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 20,20 metros e continua confrontando com a Rua Tertuliano dos Santos; deste ponto segue confrontando com propriedade de Jacob Rusconi Sobrinho, nas seguintes distâncias e rumos: 72,59 metros 24º 14' 48" NW; 224,18 metros 18º 40' 58" NW; segue em curva com raio de 235,00 metros e pelo desenvolvimento de 80,34 metros; 204,56 metros 38º 32' 59" NW; 70,05 metros 36º 44' 51" NW; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 21,34 metros e rumo de 53º 47' 43" NE e confronta com propriedade de Hamilton Morgado, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 11.625,09 m²."

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

(Processo nº 7.634/2004)

DECRETO Nº 14.349, DE 19 DE JANEIRO DE 2 005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à melhoria de sistema viário, e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria de sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.634/2004, a saber:

"Proprietário: consta pertencer a Firmino Moreira de Almeida e/ou sucessores.

Local: Avenida Cleise Terezinha Rosa esquina Rua Serafim Banietti - Lotes 53 e 54, quadra I, Vila Recreio dos Sorocabanos - Sorocaba - SP.

I - Lote 53 - Alargamento da Estrada do Dinorah - Área: 167,01m².

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Estrada do Dinorah; daí segue em reta 49,00m, confrontando com a referida estrada; deflete à direita e segue em reta 4,07m, confrontando com o lote 52; deflete à direita e segue em reta 48,71m, confrontando com o remanescente do lote 53; deflete à direita e segue em reta 3,32m, confrontando com o lote 54; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 167,01m².

II - Lote 54 - Alargamento da Estrada do Dinorah e da Rua Serafim Banietti - Área: 376,52m².

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua Serafim Banietti; daí segue em reta 62,00m, confrontando com a referida rua; deflete à direita e segue em reta 49,00m, confrontando com a Estrada do Dinorah; deflete à direita e segue em reta 3,32m, confrontando com o lote 53; deflete à direita e segue em reta 38,49m, daí segue em curva à esquerda 10,67m, daí segue em reta 45,91m, daí segue em curva à esquerda 14,15m, confrontando todas essas medidas com o remanescente do lote 54; deflete à direita e segue em reta 12,44m, confrontando com a Avenida Cleise Teresinha Rosa Silva; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 376,52m²."

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Edificações e Urbanismo
Publicado na Divisão de Protocolo Geral, na data supra
MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

PORTARIAS

PORTARIA 49.682 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARCIA TIMPANARI, Professor de Educação Infantil I, nível IV, da Secretaria de Educação e Cultura, o seu nome de casada MARCIA TIMPANARI PREBELLI PIRES.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.686 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária PATRICIA FABIANA ROSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura, o seu nome de casada PATRICIA FABIANA ROSA DE CAMPOS.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.687 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com fulcro no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ZENI DE LOURDES FRANCO, Enfermeiro I, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Janeiro de 2005

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.688 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 20 de janeiro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 44.974/DAP, que nomeou DORIVAL CELSO MORETTO, para exercer, em comissão, o cargo Chefe da Seção de Manutenção da Frota, da Divisão de Suporte Administrativo, da Secretaria da Administração.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.689 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JORGE ANTONIO DE CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, da Divisão de Suporte Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.690 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, a partir de 21 de Janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Janeiro de 2.005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.691 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2.005, RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, do cargo de Administrador de Próprios, Nivel III, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 41.272/DAP.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA 49.692 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, LUCILA APARECIDA BLASECK, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Próprios, Nível II, a partir de 21 de janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Nos termos da legislação vigente, o Prefeito Municipal de Sorocaba assinou portarias nomeando concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

Portaria	Nome	Cargo
4876/DRH	IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES	PROFESSOR I
4877/DRH	ROSELAINE DE DEUS PIRES	PROFESSOR I
4878/DRH	VANIA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR I
4879/DRH	CASSIA REGINA WHITEHURST CANDIOTTO NUNES	PROFESSOR I
4880/DRH	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
4881/DRH	LUCIANA MARIA BALSAMO	PROFESSOR I
4882/DRH	ANIZETE FARIAS BRAGANTI	PROFESSOR I
4883/DRH	BEATRIZ MAROTTA VOLPON	PROFESSOR I
4884/DRH	MARISTELA FAZOLIN	PROFESSOR I
4885/DRH	MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	PROFESSOR I
4886/DRH	DARILENE DIAS ROSA	PROFESSOR I
4887/DRH	MARIA CRISTIANE MUNHOZ FORAMIGLIO	PROFESSOR I
4888/DRH	SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	PROFESSOR I
4889/DRH	CRISTIANE SANCHES	PROFESSOR I
4890/DRH	ELIZETI DE MELO SILVA ALVES	PROFESSOR I
4891/DRH	SANDRA CRISTINA SALLES DIAS	PROFESSOR I
4892/DRH	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR I
4893/DRH	ANNE CRISTINA DE CASTRO CASSAR OLIVEIRA	PROFESSOR I
4894/DRH	JACQUELINE HERRERA ESTEBAM	PROFESSOR I
4895/DRH	NEIDE DE LOURDES LEITE	PROFESSOR I
4896/DRH	NANCY GODOY PAPST	PROFESSOR I
4897/DRH	MARIA FERNANDA MILANO RODRIGUES NUNES	PROFESSOR I
4898/DRH	SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
4899/DRH	DAMARIS PERES CECATTO	PROFESSOR I
4900/DRH	EVA REGIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I
4901/DRH	RENATA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I
4902/DRH	MARIA CECILIA RIBEIRO DE SAMPAIO	PROFESSOR I
4903/DRH	ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA	PROFESSOR I
4904/DRH	RENATA CRISTINA SILVANO	PROFESSOR I
4905/DRH	FERNANDA OLIVEIRA ANTUNES	PROFESSOR I
4906/DRH	MARCIA FERMINO	PROFESSOR I
4907/DRH	PATRICIA GARBOSA DE MELLO	PROFESSOR I
4908/DRH	FERNANDA TEIXEIRA CALADO	PROFESSOR I
4909/DRH	ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR I
4910/DRH	IVONE APARECIDA DUARTE ROCHA E SILVA	PROFESSOR I
4911/DRH	NADIA MARISA DE MELLO DIAS	PROFESSOR I
4912/DRH	NILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROFESSOR I
4913/DRH	ONDINA APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR I
4914/DRH	MARIA DO CARMO FOGAÇA CARRIEL	PROFESSOR I
4915/DRH	VALERIA REGINA LOPES	PROFESSOR I
4916/DRH	MARIA DO CARMO PROHASKA	PROFESSOR I
4917/DRH	JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I
4918/DRH	GEOVANA COSTA VIEIRA CHAGAS	PROFESSOR I
4919/DRH	JOSELI MONTEIRO DE ALMEIDA BARROS	PROFESSOR I
4920/DRH	VERA DE FATIMA CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4921/DRH	ROSEMEIRE APARECIDA AYRES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4922/DRH	CRISTIANE REGINA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4923/DRH	ELAINE MARTINIUK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4924/DRH	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4925/DRH	IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4926/DRH	SHEILA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4927/DRH	LUCIANA DE OLIVEIRA SABBAGH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4928/DRH	RENATA ALESSANDRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

4929/DRH	VANESSA CRISTIANA BERNARDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4930/DRH	MARILYN EDUARDO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4931/DRH	SARA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4932/DRH	JOANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4933/DRH	SONIA DE ASSIS BRAITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
4934/DRH	GISELE DUMAS DIPSIE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4935/DRH	PATRICIA HELENA PRESTES STEFANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4936/DRH	MIQUEIAS LEONEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4937/DRH	PAULA DE FATIMA SOARES COSMIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4938/DRH	VERONICA HERRERA ESTEBAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4939/DRH	MARIA ESMARILDA MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4940/DRH	ANDREIA ALMEIDA SILVA,	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4941/DRH	CLAUDIA BLUMER DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4942/DRH	KELER REGINA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4943/DRH	ANA CRISTINA BALADELLI SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
4944/DRH	PATRICIA CRUZEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados nomeados através das portarias publicadas nesta data, para tomarem posse dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da publicação.

Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo estabelecido perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4876/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4877/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ROSELAINE DE DEUS PIRES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4878/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia VANIA CRISTINA DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4879/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia CASSIA REGINA WHITEHURST CANDIOTTO NUNES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4880/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4881/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia LUCIANA MARIA BALSAMO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4882/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ANIZETE FARIAS BRAGANTI , para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4883/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia BEATRIZ MAROTTA VOLPON, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4884/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia,MARISTELA FAZOLIN, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4885/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4886/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia DARILENE DIAS ROSA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4887/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA CRISTIANE MUNHOZ FORAMIGLIO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4888/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO,

para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4889/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia CRISTIANE SANCHES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4890/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ELIZETI DE MELO SILVA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4891/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia SANDRA CRISTINA SALLES DIAS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4892/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA CELESTE DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4893/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ANNE CRISTINA DE CASTRO CASSAR OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4894/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia JACQUELINE HERRERA ESTEBAM, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4895/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia NEIDE DE LOURDES LEITE, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4896/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia NANCY GODOY PAPST, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4897/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA FERNANDA MILANO RODRIGUES NUNES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4898/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4899/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia DAMARIS PERES CECATTO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4900/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia EVA REGIANE DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4901/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia RENATA MOREIRA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4902/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA CECILIA RIBEIRO DE SAMPAIO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4903/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001,

devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4904/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia RENATA CRISTINA SILVANO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4905/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia FERNANDA OLIVEIRA ANTUNES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4906/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARCIA FERMINO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4907/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia PATRICIA GARBOSA DE MELLO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4908/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia FERNANDA TEIXEIRA CALADO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4909/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4910/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia IVONE APARECIDA DUARTE ROCHA E SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4911/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia NADIA MARISA DE MELLO DIAS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4912/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia NILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4913/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia ONDINA APARECIDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4914/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA DO CARMO FOGAÇA CARRIEL, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4915/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia VALERIA REGINA LOPES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4916/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia MARIA DO CARMO PROHASKA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4917/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4918/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia GEOVANA COSTA VIEIRA CHAGAS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4919/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2001, devidamente homologado em 30/01/2002, nomeia JOSELI MONTEIRO DE ALMEIDA BARROS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4920/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia VERA DE FATIMA CORREA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4921/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia ROSEMEIRE APARECIDA AYRES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4922/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia CRISTIANE REGINA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4923/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia ELAINE MARTINIUK, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4924/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4925/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4926/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia SHEILA DE MATOS, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4927/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia LUCIANA DE OLIVEIRA SABBAGH, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4928/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia RENATA ALESSANDRA LEITE, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4929/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia VANESSA CRISTIANA BERNARDO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4930/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia MARILYN EDUARDO PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4931/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia SARA APARECIDA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4932/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia JOANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4933/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia SONIA DE ASSIS BRAITE, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga

criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4934/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia GISELE DUMAS DIPSIE, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4935/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia PATRICIA HELENA PRESTES STEFANI, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4936/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia MIQUEIAS LEONEL, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4937/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia PAULA DE FATIMA SOARES COSMIN, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4938/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia VERONICA HERRERA ESTEBAM, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4939/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia MARIA ESMARILDA MIRANDA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4940/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia ANDREIA ALMEIDA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4941/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia CLAUDIA BLUMER DA COSTA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4942/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia KELER REGINA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4943/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia ANA CRISTINA BALADELLI SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4944/DRH

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2002, devidamente homologado em 16/01/2003, nomeia PATRICIA CRUZEIRO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação e Cultura , em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, criado pela Lei 3.631 de 09 de julho de 1991, com vaga criada pela Lei 3.817, de 23 de janeiro de 1992.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de janeiro de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 016/2005

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 004/2005; **OBJETO:** Contratação de Serviços de Arbitragem para SEMES. **Fundamento Legal:** artigo 25 "Caput" e Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma Lei. **Contratada**: Liga Sorocabana de Futebol de Salão. **Valor Anual:** R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais). **Contratada**: Associação Sorocabana de Árbitros. **Valor Anual:** R$ 136.932,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais). **Verba**: Própria.

Em, 18/01/2005

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

RESOLUÇÃO SEAD/DAP/ Nº 002/2.005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 26.092-1/2003.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995,

RESOLVE:

Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA ao funcionário UBERTO

MARDEN BAIA SALES, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 160, c/c inciso X artigo 153, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Janeiro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD/DAP/Nº 003/2005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 21.686-3/2004 e Processo Regular Sumário GMS/Proc. Jurídica 48/2004.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995 e a Lei nº 4.519/94,

RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 04 (quatro) dias ao funcionário ANDERSON ALVES DE CARVALHO, Guarda Municipal, 2ª classe, da Secretaria de Transportes e Defesa Social, por infringência ao artigo 52, XXXV; c/c o artigo 57, VIII; c/c o artigo 54, II; c/c o artigo 85, I; c/c o artigo 86, II e VIII; c/c o artigo 87, IV; c/c o artigo 74, todos da Lei Municipal nº 4519/94, a partir de 17 de Janeiro de 2.005.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Janeiro de 2.005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário da Administração

SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 23.802/2004
Interessado – WILSON ROBERTO SELEGUIM
Assunto – Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 21/12/2004
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 23.956/2004
Interessado – MARIA LUCIA FOGAÇA
Assunto – Solicita Informações
Requerimento datado de 25/08/2004
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 24.130/2004
Interessado – MARCOS AGUILERA PADILHA
Assunto – Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 28/12/2004
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 23830/2004
Interessado – ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Assunto – Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 21/12/2005
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 20.296/2004
Interessado – DANCAR ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 14/10/2004
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO - 18.287/2003
Interessado – JULIANA GONÇALVES R. MORENO
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 17/10/2003
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 01/2005

De ordem do Eng. Sr. José Dias Batista Ferrari, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que a sepultura relacionada abaixo, do Cemitério da Consolação, está em estado de abandono e ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando portanto, de reformas urgentes , conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996.

QUADRA	SEP. Nº	PROPRIETARIO/CONCESSÃO	CHAPA	SITUACÃO
LVI	48	NAIR MEIRA DA SILVA	16.961	RUINA

O proprietário ou herdeiro da sepultura relacionada, deverá providenciar as reformas necessárias no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, de acordo com o artigo 108. Devendo comparecer munidos de documentos (RG e Titulo de concessão de sepultura), na Administração do Cemitério supra citado, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª feira.
Após o prazo supra citado, a PMS., tomará as medidas necessárias para resguardar as obras limítrofes.(jazigos).

Sorocaba, 18 de Janeiro de 2005

Claudinei Ap. de Almeida
Chefe de Seção

José Dias Batista Ferrari
Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO SEC/GS Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2005

Atribuição de turmas de educação infantil, como função- atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T..

A Secretaria da Educação e Cultura, nos termos da Resolução SEC/GS nº 03/2005, de 20/01/2005, comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas para Professor de Educação Infantil como função- atividade, em caráter temporário, sob o regime da C.L.T..

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público de Professor de Educação Infantil (Edital 04/2002), nos termos do artigo 5º da Resolução SEC/GS nº 03/2005.

Dia: **25/01/2005**
Horário: **8 horas e 30 minutos**
Local: **E.M. Matheus Maylasky** - Rua:**Hermelino Matarazzo, nº 22 - Além Linha**

Informações Gerais:

- Deverão comparecer os candidatos classificados a partir do nº 134
- Os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição
a) cédula de identidade
b) diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar, que comprove a habilitação exigida para a função nos termos do Edital 04/2002 do Concurso Público.
- Poderá haver escolha por procuração mediante entrega do instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- A relação de vagas será divulgada no dia da atribuição.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

COMUNICADO SEC/GS Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2005

Atribuição de classes de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental aos Professores I, como função- atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T.

A Secretaria da Educação e Cultura nos termos da Resolução SEC/GS nº 03/2005, de 20/01/2005, comunica que será realizada sessão de atribuição de classes de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental para Professor I, como função-atividade, em caráter temporário sob o regime da C.L.T..

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Concurso Público de Professor I (Edital 03/2001), nos termos do artigo 5º da Resolução SEC/GS nº 03/2005.

Dia: **26/01/2005**
Horário: **8 horas e 30 minutos**
Local: **E.M. Matheus Maylasky** - Rua:**Hermelino Matarazzo, nº 22 - Além Linha**

Informações Gerais:

- Deverão comparecer os candidatos classificados a partir do nº 513.
- Os candidatos deverão apresentar cédula de identidade no momento da atribuição.
- Poderá haver escolha por procuração mediante entrega do instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- A relação de vagas será divulgada no dia da atribuição.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

COMUNICADO SEC/GS Nº 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

Atribuição de aulas de Professor III, como função-atividade, em caráter temporário , mediante contrato pela C.L.T..

A Secretaria da Educação e Cultura nos termos da Resolução SEC/GS nº 03/2005, de 20/01/2005 comunica que será realizada a sessão de atribuição de aulas para admissão pela C.L.T., em caráter temporário, como função- atividade para Professor III.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo para recrutamento de profissionais na área da educação para Professor III (Edital nº 04/2004) do ensino fundamental e do ensino médio, nos termos do artigo 6º da Resolução SEC/GS nº 03/2005.

Local: **E.M. Matheus Maylasky**- Rua: **Hermelino Matarazzo, nº 22- Além Linha**

1- Dia: **27/01/2005**
Período Manhã - Horário: **8 horas e 30 minutos**
Disciplinas: **GEOGRAFIA, HISTÓRIA e FILOSOFIA**

Período Tarde -Horário: **14 horas**
Disciplinas: **EDUCAÇÃO ARTISTICA, INGLÊS e PORTUGUÊS.**

2- Dia: **28/01/2004**
Periodo Manhã - Horário: **8 horas e 30 minutos**
Disciplinas: **BIOLOGIA, CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, FÍSICA e QUÍMICA.**

Periodo Tarde - Horário: **14 horas**
Disciplina: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Informações Gerais:

- Deverão comparecer os candidatos classificados nas respectivas disciplinas, nos termos do artigo 6º da Resolução SEC/GS nº 03/2005.
- Os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição a cédula de identidade (RG)
- Poderá haver escolha por procuração mediante entrega do instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- A relação de vagas será divulgada no dia da atribuição.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC/GS Nº 02 de 19 de Janeiro de 2005

(Institui Grupo de Trabalho)

A Secretária da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos, para o ano letivo de 2005.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído pelo artigo anterior, terá como membros titulares Juliana Rachid Soares, Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa, Regina Maria Vargas Bordieri, João Luiz Vivaldi e Evaldo Teixeira Calado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC/GS Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

(Estabelece diretrizes para elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2005 para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos: 5ª a 8ª séries e Ensino Médio).

A Secretária da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e considerando:
- a importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;
- a necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;
- a autonomia da escola em organizar seu calendário escolar, assegurando o cumprimento dos mínimos estabelecidos referente à carga horária anual e ao efetivo trabalho escolar.

Resolve:

Artigo 1º - As escolas municipais deverão organizar o calendário do ano letivo de 2005, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual com o mínimo de 800 (oitocentas) horas, respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral, de acordo com a legislação específica de cada curso.

§ 1º- Considera-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático – pedagógicas, programadas pela escola, desde que realizadas com o controle de freqüência dos alunos e sob a orientação dos professores.

§ 2º- Dever recuperação durante o ano letivo, definida no Projeto Pedagógico da escola.

Artigo 2º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Divisão de Ensino Fundamental e Médio e/ou Divisão de Educação Infantil para a devida homologação.

Artigo 3º - Na elaboração do calendário para o ano de 2005, a escola deverá observar:

I. reuniões pedagógicas, administrativas, de planejamento e replanejamento em número de 06(seis), não caracterizando dias de efetivo trabalho escolar;
II. reuniões de Conselho de Série/Classe para unidades escolares que mantêm o ensino fundamental e/ou médio, com suspensão de aulas, em número de 04(quatro), sendo 02 (duas) por semestre respeitando o que dispõe o artigo 2º desta Resolução;
III. reuniões de Avaliação de Ensino-Aprendizagem, com a equipe pedagógica da Secretaria da Educação e Cultura, em número de 04 (quatro), com suspensão de aulas para educação infantil e atividades normais para o ensino fundamental e/ou médio;
IV. reuniões do Conselho de Escola, para as unidades que mantêm o ensino fundamental e/ou médio, no mínimo de 01 (uma) por semestre, sem suspensão de aulas;
V. reuniões da A.P.M., mínimo de 4 (quatro) ao ano, sem suspensão de aulas ;
VI. reuniões com os pais, mínimo de 1 (uma) por bimestre, sem suspensão de aulas.

Artigo 4º- No Calendário Escolar deverão ser observados os seguintes períodos e datas comuns:

I. **férias dos docentes**: 30 dias (03/01 a 1º/02/2005);
II. **recesso escolar**: de 9 a 24/07/2005 ;
III. **reuniões pedagógicas, administrativas, de planejamento e replanejamento**: 02, 03,04, 10 e 11/02/2005 e 25/07/2005;
IV. **Início das aulas**: **a**. 1º semestre: 14/02/2005; **b**. 2º semestre: 26/07/2005;
V. **Término das aulas: a**. 1º semestre: 08/07/2005; **b**. 2º semestre: 22/12/2005;
VI. **Comemorações Cívicas obrigatórias:** 15/08/2005 e 07/09/2005 (dias letivos para ensino fundamental e/ou médio);

Parágrafo Único: - O Calendário Escolar deverá ser enviado à Secretaria da Educação e Cultura para homologação, impreterivelmente até 04/03/2005, devidamente vistado pelo Supervisor de Ensino.

Artigo 5º- Com exceção das datas já fixadas em lei, somente poderá haver suspensão das atividades por determinação do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Ocorrendo suspensão de aulas ou outras formas de descaracterização de dias de efetivo trabalho escolar, as alterações do calendário escolar deverão ser encaminhadas à Divisão de Ensino Fundamental e Médio e/ou Divisão de Educação Infantil para homologação.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário, em especial a Resolução SEC/GS nº 04/2004.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC/GS Nº 03 de 20 de JANEIRO de 2005.

Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas/classes/aulas aos docentes como função-atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T. para o ano letivo de 2005 e dá providências correlatas.

A Secretária da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Artigo 1º - Cabe à Diretoria da Área de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura e aos Diretores de Escola tomarem providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.

Artigo 2º - Compete à Diretoria da Área de Ensino:

I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;

II - designar comissões para atribuição de turmas/classes/aulas;

III - divulgar a classificação geral dos docentes, em cada campo de atuação;

IV- solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional, em caso de acumulação, e assegurar o cumprimento do previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, bem como a compatibilidade de horários, conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.231/98;

V- consultar, se necessário, a Secretária da Educação e Cultura, para solucionar casos omissos.

Artigo 3º - Compete ao Diretor de Escola:

I - organizar as turmas/classes e os quadros demonstrativos das aulas;

II - compatibilizar e harmonizar o horário das classes, os períodos de funcionamento e a jornada de trabalho dos docentes, visando à proposta pedagógica da escola;

III - remeter à Diretoria da Área de Ensino o saldo de turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição, bem como as relativas aos afastamentos de docentes.

Capítulo II

Da classificação e chamada para escolha de turmas/classes/aulas

Artigo 4º - A Secretaria da Educação e Cultura tornará públicas as instruções para a chamada de candidatos e atribuição de turmas/classes/aulas para função-atividade, sob o regime da C.L.T..

Artigo 5º - Os candidatos aprovados nos Concursos Públicos vigentes que não forem nomeados, estarão automaticamente classificados, para admissão de Professor I e Professor do curso de Alfabetização de Jovens e Adultos-Alfa-Vida (Edital nº 03/2001) e Professor de Educação Infantil (Edital nº 04/2002), como função-atividade sob o regime da C.L.T..

§ 1º- A listagem para chamada de candidatos ocorrerá a partir do classificado imediatamente subseqüente ao último docente nomeado.

§ 2º- Os candidatos ausentes ou desistentes da escolha de vaga para nomeação ficarão automaticamente excluídos da classificação prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 6º - Os candidatos aprovados na Prova Seletiva para Professor III (Edital nº04/2004) estarão classificados para admissão como função-atividade, sob o regime da C.L.T..

§ 1º- A listagem para chamada de candidatos obedecerá rigosamente à ordem de classificação final;

§ 2º- A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o artigo 14 desta Resolução;

§ 3º- Na falta de habilitados classificados em disciplinas para as quais houver aulas excedentes, aplicar-se-á a indicação CEE nº09/2001;

§ 4º - A Secretaria da Educação e Cultura publicará regulamentação para a contratação de docentes, para o curso Técnico em Informática.

Capítulo III

Da atribuição de turmas/classes/aulas

Artigo 7º - Não se atribuirá jornada inferior a 16(dezesseis) aulas semanais ou o múltiplo superior mais próximo, vedada a fragmentação de blocos de aulas, para contrato inicial pela C.L.T., ao candidato à função-atividade.

Parágrafo Único - Remanescendo aulas em número inferior ao contido no "caput" deste artigo, do total das aulas oferecidas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal, excepcionalmente, será permitida a atribuição.

Artigo 8º - O candidato que não comparecer à sessão de atribuição ou declinar da escolha de turmas/classes/aulas como função-atividade, só poderá concorrer a nova chamada para atribuição de turmas/classes/aulas durante o ano, após serem chamados todos os classificados.

Artigo 9º - Ao término da substituição, o candidato poderá participar da próxima escolha, observada a classificação e a prescrição do impedimento contratual pela C.L.T.

Artigo 10 - O docente não poderá, em hipótese alguma, desistir de turmas/classes/aulas já assumidas, para concorrer a nova atribuição.

Artigo 11 - O docente que tiver aulas atribuídas como função-atividade pela C.L.T., não poderá em hipótese alguma, desistir de parte das aulas.

Artigo 12 - No decorrer do ano, o docente que tiver turmas/classes/aulas atribuídas será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a Unidade Escolar no primeiro dia útil imediato à atribuição.

Capítulo IV

Das disposições gerais e finais

Artigo 13- Os candidatos classificados para função- atividade, de Professor de Educação Infantil, no ato da atribuição, deverão apresentar diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar que comprove a habilitação exigida para a função, nos termos do item 2. do Edital do Concurso Público nº 04/2002.

Artigo 14- Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura Municipal de Sorocaba e nos termos do artigo 452 da C.L.T., não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vinculo com a municipalidade, no período de 06(seis) meses que a antecedam.

§ 1º - Os candidatos classificados que não puderem ser contratados não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor classificação, enquanto perdurar o impedimento previsto neste artigo.

§ 2º - Os candidatos inclusos neste artigo deverão comparecer na primeira sessão de atribuição de turmas/classes/aulas subseqüente ao encerramento do impedimento, respeitada a melhor classificação.

Artigo 15 - Na substituição de Professor III nos seus impedimentos legais, fica vedada a fragmentação de sua jornada de trabalho, devendo a mesma ser atribuída a um único docente.

Artigo 16 - O docente, para admissão em função-atividade vinculada ao regime da C.L.T., deverá declarar a situação funcional, atendendo o disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98.

§ 1º- O docente que acumula cargos/funções terá até dois dias úteis a partir da data da atribuição para apresentação dos documentos exigidos para acumulação, na Diretoria da Área de Ensino ou sempre que ocorrer alteração de sua situação funcional..

§ 2º- O não-atendimento ao disposto no parágrafo anterior acarretará a anulação da atribuição.

Artigo 17 - Ao titular de cargo de Professor de Educação Infantil, Professor I e ao titular de Cargo Técnico, classificados para exercer função-atividade como Professor III, poderão ser atribuídas, no máximo, 16 horas-aula.

Artigo 18- É vedado ao docente o acúmulo de contratos, bem como substituir eventualmente durante a vigência do mesmo.

Artigo 19 - De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Artigo 20 - Pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de atribuição deverá ser interposto no dia útil subseqüente a cada etapa, cabendo à autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Ensino.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação e Cultura.

Artigo 21 - Não poderão ser atribuídas turmas/classes/aulas como função-atividade, no Ensino Municipal, para:

a) os licenciados nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei Nº 3800/91;
b) os afastados com restrições médicas;
c) os afastados a qualquer título;
d) os docentes que tenham sido demitidos por justa causa.

Artigo 22 - O docente em função-atividade, contratado pela C.L.T., ficará sujeito à avaliação permanente do seu desempenho pela direção da escola, podendo ser dispensado a qualquer momento:

a) quando o desempenho não corresponder às necessidades do serviço;
b) por inassiduidade;
c) quando incorrer em responsabilidade disciplinar;
d) a critério da administração.

Artigo 23 - O docente em função-atividade que faltar sistematicamente, a determinado dia da semana, sem motivo justo durante 03 (três) semanas consecutivas ou por 05 (cinco) semanas intercaladas, perderá as turmas/classes/aulas, ficando impedido de concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Artigo 24 - Professor III que estiver em exercício em duas ou mais Unidades Escolares, terá a sede de controle de freqüência na escola onde tiver atribuído o maior número de aulas.

Artigo 25 - A Secretaria da Educação e Cultura baixará comunicado complementar para a execução da presente Resolução.

Artigo 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação e Cultura.

Artigo 27 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SEC/GS nº 03/2004.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação e Cultura

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL

Gabinete do Secretário
Despacho

Processo Administrativo – 902-6/2005

Interessado: João Wally de Jesus

Assunto : Cópia Documento / Expedição

Despacho: Indeferido

a) João Paulo Corrêa
Secretário de Transportes e Defesa Social

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇAO 001/05

Sorocaba, 18 de janeiro de 2005.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD) quanto à composição dos órgãos de justiça desportiva, nomeia os agentes abaixo relacionados:

AUDITORES:

1. **Alberto Ferreira da Costa**
2. **Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior**
3. **Eliéderson Foramiglio**

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Saúde
Divisão de Saúde Coletiva
Seção de Vigilância Sanitária – Tel.: (15) 3222-2287
Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira.

Através da presente, a Secretaria da Saúde, Divisão de Saúde Coletiva, Seção de Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 18297/04
Lia Lucia Martins dos Santos Marani - ME
Ramo: Açougue.
Av. Jorge Guilherme Senger, 08 – Jd.Botucatu.
Despacho: Alvará concedido nº 902

02-Processo nº 2740/00
Luiz Eduardo Cardenas - ME
Ramo: Mercearia e Quitanda
Rua Jeronimo da Veiga, 819 – Vila Angélica.
Despacho: Indeferido

03-Processo nº 5664/01
Bergamo e Thomazella Ltda.
Ramo: Mercearia
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2224 – Vila Casa Nova.
Despacho: Indeferido

04-Processo nº 6266/01
Albertino Enrique Villalobos Saavedra – ME.
Ramo: Restaurante e Self Service
Rua Padre Luiz, 114-Fundos – Centro.
Despacho: Indeferido

05-Processo nº 22391/02
Maria Irene Madia da Silva – ME.
Ramo: Revenda de Água Gaseificada
Rua Visconde de Taunay, 196 – Vila Martha.
Despacho: Indeferido

06-Processo nº 20253/03
Comask Indústria e Comércio Ltda.
Ramo: Refeitório Industrial s/Cozinha.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 2010 –Jd.Europa.
Despacho: Indeferido

07-Processo nº 4942/04
José Thiago Soares Sorocaba – ME
Ramo: Cantina Escolar
Av. Gal.Carneiro, 1561 – Cerrado
Despacho: Indeferido

08-Notificação:
Através da presente, a Secretaria da Saúde-Divisão de Saúde Coletiva-Seção de Vigilância Sanitária,notifica:

a)-Ademir Leitão de Oliveira.
Ramo: Restaurante.
Av. Gal. Carneiro, 588 – Cerrado.
Assunto: A. I.P.M. nº 5412 (processo nº 22234/04)

b)-Nádia da Silva Monteiro Bar – ME
Ramo: Restaurante.
Rua Claudio Manoel da Costa, 392/396 – Centro.
Assunto: A. I.P.M. nº 5410 (processo nº 22447/04)

c)-Carlos Benites – ME
Ramo: Bar
Rua Dr. Álvaro Soares, 288 – Centro.
Assunto:Auto Infração nº 4363 (processo nº 434/05)

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal, não venha a alegar desconhecimento do referido auto (processo).

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para apresentação da defesa ou impugnação.

Em 17/01/2005

Lourival Miguel Freitas Xavier
Fiscal de Saúde Pública

Rosane F.G. Bernardes
Engenheira Sanitarista
Chefe de Seção de Vigilância Sanitária

Dr. José Maurício Brégula
Médico Veterinário – CRMV-SP-2178
Chefe de Divisão de Saúde Coletiva

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

EDITAL Nº 03– Janeiro/05

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 03 à 06 de janeiro de 2005, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 10 de Janeiro de 2005

CIBELE SOARES PENTEADO
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

Prefeitura Municipal de Sorocaba — **Sistema de Controle de Autos de Infração** — 18/01/2005 13:32

Recursos com Resultado no período de 10/01/2005 à 10/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DLD 0814	1.00204/05-8	503840-5	Indeferido
CEQ 5152	1.00205/05-4	525930-4	Indeferido
BVO 8622	1.00206/05-0	492170-4	Indeferido
BTC 0778	1.00207/05-7	521432-7	Indeferido
CKL 7148	1.00209/05-0	531112-8	Deferido
CIQ 7152	1.00210/05-8	522084-0	Indeferido
CIQ 9873	1.00211/05-4	483459-3	Indeferido
DFJ 7198	1.00212/05-0	510429-7	Deferido
DFJ 7198	1.00213/05-7	528094-0	Deferido
DFJ 7198	1.00214/05-3	508543-8	Indeferido
BTH 2322	1.00215/05-0	528603-4	Deferido
BTH 2322	1.00216/05-6	528607-7	Deferido
DAG 0959	1.00217/05-2	380865-3	Deferido
BXL 6959	1.00218/05-9	535643-1	Deferido
DDI 3044	1.00220/05-3	527050-2	Indeferido
CAH 6858	1.00221/05-0	526624-6	Indeferido
CJH 3250	1.00222/05-6	503681-0	Indeferido
CHI 0524	1.00223/05-2	537252-6	Indeferido
CSY 8329	1.00224/05-9	542742-8	Indeferido
CAB 4122	1.00225/05-5	330582-1	Deferido
CAB 4122	1.00226/05-1	512535-9	Deferido
DLD 4579	1.00227/05-8	527561-0	Indeferido
CQG 9404	1.00228/05-4	521558-7	Indeferido
DGD 1241	1.00229/05-0	530044-4	Deferido
DGK 5535	1.00230/05-9	521500-5	Indeferido
DLA 3580	1.00232/05-1	516336-6	Indeferido
CJH 3574	1.00233/05-8	531126-8	Deferido
DBH 2008	1.00236/05-7	528372-8	Deferido
LNV 8321	1.00237/05-3	532019-4	Deferido
DGK 3775	1.00238/05-0	509562-0	Deferido
DGK 3775	1.00239/05-6	513023-9	Deferido
DGK 3775	1.00240/05-4	512229-5	Deferido
DBH 2008	1.00241/05-0	528418-0	Deferido
DGK 3775	1.00242/05-7	516740-0	Deferido
CJC 4884	1.00246/05-2	549870-8	Indeferido
CYD 7641	1.00247/05-9	521653-2	Indeferido
BZD 7611	1.00248/05-5	534835-8	Indeferido
BZD 7611	1.00249/05-1	534916-8	Indeferido
BMT 9637	1.00253/05-9	456867-2	Deferido
DLD 4610	1.00254/05-5	525945-2	Indeferido
BMT 9637	1.00255/05-1	422938-0	Deferido
DGP 8617	1.00256/05-8	533259-1	Indeferido
GBG 0479	1.00257/05-4	533951-0	Indeferido
CWX 8870	1.00258/05-0	539078-8	Indeferido
BMT 9637	1.00259/05-7	423792-7	Indeferido
CWK 3376	1.00260/05-5	528497-0	Indeferido
DLD 4610	1.00261/05-1	500491-8	Indeferido
CZP 8650	1.00262/05-8	525401-9	Indeferido
CKL 7979	1.00263/05-4	489458-8	Indeferido
DBX 2323	1.00264/05-0	459317-0	Indeferido
GRM 3947	1.00265/05-7	514557-0	Indeferido
GRM 3947	1.00266/05-3	516834-1	Deferido
GRM 3947	1.00267/05-0	514712-3	Deferido
GRM 3947	1.00268/05-6	516926-7	Deferido
GRM 3947	1.00269/05-2	517551-8	Deferido
GRM 3947	1.00270/05-0	517621-2	Deferido
BLL 4062	1.00271/05-7	522904-9	Indeferido
FJW 0853	1.00272/05-3	531996-0	Indeferido
CKL 1600	1.00273/05-0	534692-4	Deferido
CHF 4244	1.00274/05-6	529315-4	Deferido
DGF 3804	1.00275/05-2	523834-0	Deferido
DIW 2213	1.00276/05-9	546315-7	Indeferido
CWK 7354	1.00278/05-1	529152-6	Indeferido
BOE 9653	1.00279/05-8	471589-6	Indeferido
DER 6818	1.00280/05-6	534017-9	Deferido
CQG 9878	1.00281/05-2	539264-0	Indeferido
BUY 9789	1.00282/05-9	524045-0	Indeferido
BUY 9789	1.00283/05-5	536891-0	Indeferido
LCV 6883	1.00285/05-8	540328-6	Deferido
DGK 0306	1.00286/05-4	520043-1	Indeferido
CKL 7113	1.00287/05-0	526700-5	Deferido
CCZ 7400	1.00289/05-3	527616-0	Deferido
BUF 3654	1.00290/05-1	528437-6	Deferido
CYJ 7879	1.00291/05-8	529800-8	Deferido
CJI 1900	1.00292/05-4	499480-9	Deferido
DGK 2679	1.00294/05-7	532196-4	Indeferido
BVO 5911	1.00295/05-3	544849-2	Indeferido
CYD 0177	1.00296/05-0	533986-3	Deferido
CPO 2000	1.00297/05-6	466792-1	Deferido
CIN 7416	1.00298/05-2	527225-4	Deferido
CWE 7394	1.00299/05-9	533316-4	Deferido
BVO 4794	1.00300/05-7	533396-2	Indeferido
BVO 4794	1.00301/05-3	532402-5	Deferido
DGP 1155	1.00304/05-2	523361-5	Indeferido
DIW 1580	1.00307/05-1	542205-1	Deferido
DHQ 1922	1.00308/05-8	543703-2	Deferido
CYD 6970	1.00309/05-4	549415-0	Deferido
CIQ 5872	1.00310/05-2	521441-6	Deferido
BRH 0717	1.00311/05-9	547001-3	Indeferido
CKL 1912	1.00312/05-5	526862-1	Deferido
DFJ 6977	1.00314/05-8	474644-9	Indeferido
DEH 3562	1.00315/05-4	506376-0	Deferido
BGH 6333	1.00316/05-0	532536-6	Deferido
BPT 7542	1.00317/05-7	352041-2	Indeferido
DML 7209	1.00318/05-3	485390-3	Deferido
DML 7211	1.00319/05-0	471785-6	Deferido
DHQ 3011	1.00320/05-8	518110-0	Indeferido
CVR 1116	1.00321/05-4	290900-6	Indeferido
DML 7211	1.00322/05-0	470247-6	Deferido
DCX 0937	1.00324/05-3	518014-7	Deferido
CIQ 1459	1.00326/05-6	546981-3	Indeferido
CIQ 6633	1.00328/05-9	423148-1	Indeferido
BUY 4514	1.00329/05-5	535561-3	Deferido
DBH 6266	1.00330/05-3	547448-5	Deferido
CCR 1141	1.00331/05-0	538208-4	Deferido
DLD 1392	1.00332/05-6	543963-9	Deferido
CEO 7370	1.00333/05-2	505473-7	Deferido
CKE 3529	1.00334/05-9	544100-5	Indeferido

Prefeitura Municipal de Sorocaba — **Sistema de Controle de Autos de Infração** — 18/01/2005 13:32

Recursos com Resultado no período de 10/01/2005 à 10/01/2005

Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CYS 3003	1.00337/05-8	547273-3	Indeferido
CCT 4868	1.00338/05-4	527726-4	Indeferido
CKL 8622	1.00339/05-0	528829-0	Indeferido
CGM 3238	1.00341/05-5	542551-4	Deferido
CGM 3238	1.00342/05-1	542585-9	Indeferido
CKL 8673	1.00343/05-8	480453-8	Deferido
CKL 8673	1.00344/05-4	488494-9	Indeferido
CZK 7854	1.00345/05-0	528336-1	Deferido
DHQ 3476	1.00346/05-7	519262-5	Deferido
DHQ 3201	1.00347/05-3	538062-6	Deferido
DGK 3360	1.00348/05-0	520245-0	Deferido
CIQ 7991	1.00349/05-6	527881-3	Indeferido
DBH 7961	1.00350/05-4	532630-3	Deferido
DKR 4488	1.05584/04-5	478240-2	Deferido
BUF 1586	1.07168/04-9	501351-8	Deferido
BZU 0106	1.10414/04-7	106433-9	Deferido
BYE 7638	1.11220/04-1	486326-7	Deferido
DBH 5927	1.11222/04-4	433856-1	Indeferido
DBH 5561	1.11243/04-1	445382-4	Deferido
CVF 5624	1.11253/04-7	513254-1	Indeferido
CHK 2944	1.11263/04-2	511203-6	Deferido
DGF 0774	1.11264/04-9	511121-8	Deferido
CNH 8041	1.11265/04-5	511014-9	Deferido
GLQ 6421	1.11380/04-9	511176-5	Deferido
BIT 0819	1.11381/04-5	510468-8	Deferido
CEO 9055	1.11404/04-5	465683-0	Indeferido
DGF 2507	1.11500/04-4	510507-2	Deferido
LAV 3590	1.11501/04-0	449500-4	Indeferido
BQQ 3974	1.11505/04-6	511226-5	Deferido
DDY 2120	1.11514/04-5	510707-5	Deferido
CZJ 4657	1.11533/04-0	510898-5	Deferido
DGP 1547	1.11570/04-2	510652-4	Deferido
DDL 0314	1.11586/04-6	510559-5	Deferido
DGK 0088	1.11591/04-0	510991-4	Deferido
DHQ 8539	1.11664/04-7	453471-9	Indeferido
DGK 5530	1.11675/04-9	478420-0	Indeferido
CNH 8812	1.11685/04-4	429245-6	Indeferido
CNH 8812	1.11686/04-0	429246-4	Indeferido
DHQ 0407	1.11724/04-0	510570-6	Deferido
CBY 3177	1.11867/04-5	452970-7	Indeferido
BOF 5991	1.11876/04-4	517575-5	Indeferido
BTM 2876	1.11898/04-8	419904-9	Indeferido
BLB 0958	1.11905/04-4	499966-5	Indeferido
BLB 0958	1.11906/04-0	457317-0	Indeferido
CEQ 1214	1.11907/04-7	421836-1	Indeferido
CHA 1015	1.11916/04-6	276639-6	Indeferido
CRT 9583	1.11918/04-9	317854-4	Indeferido
BOF 3305	1.12397/04-2	510466-1	Deferido
CVF 7245	1.12404/04-9	545302-0	Deferido
BUY 5514	1.13022/04-2	513510-9	Deferido
BZO 7096	1.13226/04-7	151997-2	Deferido
CHY 1727	1.13239/04-1	415500-9	Indeferido
CHN 6076	1.13281/04-8	461893-9	Deferido
BUY 5479	1.13283/04-0	467415-4	Deferido
CMC 8420	1.13306/04-0	511027-0	Indeferido
JNW 3179	1.13316/04-6	474643-0	Indeferido
DGF 4315	1.13428/04-9	500785-2	Deferido
CSZ 6406	1.13433/04-2	471614-0	Deferido
CWE 7690	1.13443/04-8	483425-9	Indeferido
BUY 7798	1.13559/04-6	478804-4	Indeferido
CWK 9797	1.13599/04-8	525394-2	Indeferido
DFR 6698	1.13620/04-7	526461-8	Indeferido
BUF 5707	1.13625/04-9	535387-4	Deferido
DGK 1320	1.13759/04-5	528766-9	Deferido
BIN 1725	1.13816/04-9	520089-0	Indeferido
DGK 4773	1.13826/04-4	522646-5	Deferido
DGK 4773	1.13827/04-0	529554-8	Deferido
DGK 4773	1.13828/04-7	522694-5	Deferido
CER 2237	1.13833/04-0	447119-9	Indeferido
CAU 4177	1.13834/04-7	449787-2	Indeferido
CML 2337	1.13835/04-3	459827-0	Indeferido
CQG 4258	1.13849/04-4	469118-0	Indeferido
DGP 4154	1.13913/04-4	455088-9	Indeferido
CYD 5730	1.13922/04-3	530631-0	Indeferido
BGN 8866	1.13987/04-8	513870-1	Indeferido
DGK 0709	1.14013/04-7	526320-4	Deferido
CQK 5519	1.14019/04-5	463172-2	Indeferido
CYD 3606	1.14061/04-1	478294-1	Indeferido
DBE 2117	1.14077/04-5	529340-5	Deferido
CGX 1192	1.14078/04-1	531844-0	Deferido
LCS 0445	1.14165/04-1	526811-7	Deferido
DBT 0738	1.14196/04-4	529730-3	Deferido
CKL 2066	1.14432/04-0	529482-7	Deferido
CKL 2066	1.14433/04-6	527637-3	Deferido
DDY 1160	1.14455/04-0	548481-2	Indeferido
DDY 1160	1.14456/04-6	529169-0	Deferido
CWB 3003	1.14522/04-9	548146-5	Deferido

SECRETARIA DE FINANÇAS

Sorocaba, 19 de janeiro de 2005

EDITAL DE NOTIFICACÄO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R$)
BB FUNDAM / FUNDEF	18/01/2005	354.023,22
Progr.Ações Estratégicas - SES	14/01/2005	232.234,40
Progr.Errad.Trab.Infantil PETI	14/01/2005	9.000,00

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Fluxo Financeiro

ÁREA DE RECEITAS
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº 04/2005/

Processo nº 2004/24.037-6
Interessado: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Assunto: COPIA DOCUMENTO
Requerido em: 13/1/2005
Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2004/22.290-3
Interessado: GENESIO DE OLIVEIRA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Requerido em: 27/12/2004
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2004/23.618-4
Interessado: AIRTON UKRACHESK SOBRINHO
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Requerido em: 18/1/2005
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2004/10.366-5
Interessado: KALIPAL AGRICOLA (LOTEADOR)
Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 14/1/2005
Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2004/10.366-5
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JD. RESID. VILLA DOS INGLESES
Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 14/1/2005
Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2004/23.417-1
Interessado: IGREJA AGUA DA ROCHA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 12/1/2005
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2004/24.201-8
Interessado: LUPERCIO MARIANO DA SILVA
Assunto: REVISÃO E CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerido em: 11/1/2005
Despacho: SOLICITA INFORMAÇÕES

Processo nº 2001/5.795-8
Interessado: OSWALDO JOSE STECCA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE CARNE
Requerido em: 18/1/2005
Despacho: INDEFERIMENTO

Processo nº 2004/23.108-6
Interessado: RICARDO FERRAZ PEDRAZZI ME
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 11/1/2005
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2004/22.931-2
Interessado: GALXIA TURISMO LTDA
Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
Requerido em: 17/1/2005
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção de Emissão e Entrega de Avisos

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE RECEITAS

A Prefeitura Municipal de Sorocaba. nos termos do Artigo 2° . parag. 1°. da Lei 5809. de 16 de novembro de 1998. por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios. nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal. a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADENIR RODRIGUES DA ROCHA	R. DR ROQUE ANTENOR PASSARO. 32	321.816	ITBI	16/02/2005
AIRTON JOSE DO PRADO	AL DAS VIOLETAS. 250	321.691	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
ALEXANDRE MOREIRA DE ATAIDE	R. DIVA FORESTIERI ROSSI.Q.L L.8/B	321.844	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
ALLAN DE AZEVEDO BARRETO	R. JOAO JULIO MOMESSO.Q.D L.2	321.791	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ALLAN DE AZEVEDO BARRETO	R. JOAO JULIO MOMESSO.Q.D L.2	321.792	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ALMERINDO RUFINO FRANCA	R. ALBERTO CANAVEZZI.Q.B L.25	321.845	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
ALVINO PIRES	R. PROF TNELSON GUEDES.Q.G L.12	321.739	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ANDREA DO CARMO MELLO R FURLAN	R. SALDANHA DA GAMA. 15	321.798	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ANTONIO DE PADUA CAMARGO	R. ANTONIO FURTADO LOPES. 257	321.702	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
ANTONIO JARA PERES	R. JOSE MARTINS. 88	321.864	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
ANTONIO LUIZ LAMBIAZZI	R. EPAMINONDAS NEVES.Q.L L.25	321.891	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
ANTONIO MARCOS DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA. 604	321.858	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
ANTONIO PEREIRA DE MORAES	R. ESTONIA. 138	321.833	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	R. RUBIAO DE ALMEIDA.Q.C L.103	321.893	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
APARECIDO BORGES DA SILVA E S/	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES. 1300	321.873	ITBI	17/02/2005
ARI ROCHA FERRAZ JUNIOR	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES.Q.J L.39	321.760	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ASSOC.DOS M. DE S. M. MUNICIPA	PC CDOR ONICOLAU SCARPA.	321.865	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
ASSOCIACAO B. E C. BOAS N. DO	R. CDOR OVICENTE AMARAL. 4700	321.734	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
ASSOCIACAO BIBLICA E C. U. DO	R. ROMUALDO BORGHESI. 570	321.868	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
BIG BEEF BRASIL LTDA	AV ABRAHAM LINCOLN. 125	321.726	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
C.T.L. ENGENHARIA LTDA	R. BONIFACIO PERES RODOLFO. L.5	321.827	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
CARDOSO EMPREEDIMENTOS IMOB. L	R. ATANAZIO SOARES. L.AREA/B	321.680	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
CASSIA REGINA R G ZALLOCCO	R. JORGE MARTHE. 78	321.757	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
CELIO AMARO DA SILVA	R. PROF NELSON GUEDES.Q.D L.15	321.756	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
CIVIL SOROCABA ENG. E CONSTR.	R. IPATINGA B. R/PERIMETRAL PROJETADA. L.	321.828	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
CLAUDETE APARECIDA BONADIA BRI	R. JOAO DOS SANTOS. 913	321.695	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
CLAUDINEY DOMINGUES DE OLIVEIR	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA.Q.A6 L.11	321.890	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
CLEBER DE OLIVEIRA DELLA DEA E	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR.Q.T L.39	321.848	ITBI	16/02/2005
COMERCIAL BOACARNE LTDA	R. CABREUVA. 240	321.729	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
CONSTRUTORA ITAJAI LTDA	R. SAMIE SAYEG. 120 COND/RES.TROPEI	321.871	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
CRISTIANE NUNES DA SILVA	R. ORSINI BERTAGNA. 73	321.770	ITBI	14/02/2005
DANIEL ADRIANO DE BARROS	AV DR IMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA.Q.K L.	321.697	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
DARCI EMILIANO LOURENCO E S/M	R. FR ICRESCENCIO. 82	321.755	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
DAVID FRIOL TRUCHLAEFF E SM	R. OCTAVIO FORTI. 12	321.771	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
DOMINGOS F FILHO	R. GIACOMO LONGOBARDI. 229	321.698	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
DOMINGOS F FILHO	R. GIACOMO LONGOBARDI. 229	321.867	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
DORIVAL RIBEIRO VAZ	R. CENIRA LANDULPHO SANSON. 87	321.730	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
EDUARDO ANGELO PANINI	R. LOMAS. 99	321.713	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
EDUARDO ANGELO PANINI	R. LOMAS. 103	321.714	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
EDUARDO ANGELO PANINI	R. LOMAS. 107	321.715	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
EDUARDO ANGELO PANINI	R. LOMAS. 111	321.716	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
EDUARDO ANGELO PANINI	R. LOMAS. 117	321.717	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
EUCLIDES GROSSO	R. DR .AMERICO FIGUEIREDO. 3666	321.803	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
FERNANDES LUCIO MARCAL	R. VICENTE RUSSO. 198	321.799	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
FRANCISCO KRAUS E S/M	R. SERAFINA MILEGO LATORRE. 188	321.738	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
FRANCISCO MORALE	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO. 1285	321.684	VISA/ZOONOZ	11/02/2005
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	R. LUIZ ANTONIO FLEURY.Q.E L.16	321.795	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
GERALDO MARCELINO DA SILVA	R. CAP ARICARDO DE OLIVEIRA. 41	321.737	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZAN	AV SAO AFRANCISCO. 87	321.841	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTIC	R. MOACYR OZEAS GUITTI. L.12	321.735	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
IVANIRA DE CAMARGO	R. NELSON RIBEIRO PINTO. 68	321.685	VISA/ZOONOZ	11/02/2005
IVO ASSEITUNO ESPIGARES	AV IPANEMA. 4565	321.866	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
J.F EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE.Q.H L.	321.887	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
JOAO ALVES DE LIMA	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER.Q.B9 L.4	321.889	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
JOSE CARLOS DA SILVA PINTO E S	R. NELSON CITRANGULO.Q.D L.21(SETOR/B)	321.681	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
JOSE FERREIRA LOPES	R. CATALUNHA. 191	321.744	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
JOSE GUARIGLIA NETO E CIA LTDA	R. AQUIDABAN. L.1 E 2	321.731	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
JOSE GUARIGLIA NETO E CIA LTDA	R. AQUIDABAN. L.1 E 2	321.732	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
JOSE LUIZ MARTINS DE GOES	R. OTAVIO LUVIZZOTO. 113	321.711	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
JOSE LUIZ MARTINS DE GOES	R. OTAVIO LUVIZZOTO. 113	321.712	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
JOSIEL SAMPAIO DE SOUZA	R. JOAO VEIGA BARBOSA. 116	321.869	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
JULIO LIVIO OUTTON	R. DONA VCARMELLA CAPOSSOLI DE FREITAS.Q.7 L.	321.694	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
JULIO. JULIO E COMPANHIA LIMIT	R. VILLA SAO DOMINGOS JD R/01.Q.A L.05/A	321.846	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
JURANDIR ESPIRITO S AMARAL E S	AV SAO BERNARDO DO CAMPO.Q.8 L.6	321.761	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
JURANDIR MARTINS DE OLIVEIRA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO.Q.A12 L.39	321.733	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
LINDAURA DA LUZ RODRIGUES	R. GERVASIO PORFIRIO DO NASCIMENTO. 156	321.854	ITBI	16/02/2005
LOURIVAL SALVADOR	R. RAIMUNDO CORREA. 187 0	321.728	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
LUCIMARA BELMEJO	R. JOSE MARIA MARQUES.Q.J L.18	321.696	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
LUIZ CARLOS LONGO	R. PANAMA. 292	321.747	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
LUIZ CARLOS LONGO	R. PANAMA. 292	321.748	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ZACARIAS DOS SANTOS. 200	321.885	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ZACARIAS DOS SANTOS. 200	321.886	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
MAGALI APAPRECIDA NICOLAU	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO. 4568	321.765	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MAGALI APAPRECIDA NICOLAU	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO. 4568	321.772	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MANOEL GIMENEZ BALLESTERO	R. VICENTE MATIELLO. 271	321.876	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
MARCELINO MEDRADO DIAS	R. JUVELINA BERTELLI ELIAS. 36	321.762	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS	R. SONIA MARIA ROSA.Q.P L.25	321.794	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARCIO BOLETE	R. ALVARENGA PEIXOTO. 344	321.878	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
MARCOS ANTONIO TRIGO	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES. 349	321.773	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARIA CLARA MENDES SILVEIRA E	R. DR NCANTIDIO DE MOURA CAMPOS. 286	321.749	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARIA JUSTINA GRACA	AV WASHINGTON LUIZ. 1792	321.686	VISA/ZOONOZ	11/02/2005
MARIA TEREZA RODRIGUES	R. JAYME DOS SANTOS. 256	321.751	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARIA TEREZA RODRIGUES	R. JAYME DOS SANTOS. 256	321.752	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MARILDA H. BORGES MANTA E S/E	R. OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO. 381	321.814	ITBI	16/02/2005
MASASHI KICHISE E S/E	R. JOSE ABEL BUCKART.Q.A10 L.20	321.699	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
METSO MINERALS (BRASIL) LTDA	ET DA AFAZENDA DO EDEN. 430	321.775	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
MILTON MOREIRA MINETTO	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE. 259	321.707	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
MINORU YONEMURA	R. ANTERO JOSE DA ROSA. L.6	321.855	CONSTR.AMPL.	16/02/2005
NEEMIAS DE CASTRO	R. EDESIO GOMES. 153	321.769	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
NIVALDO DIAS FERREIRA	R. NARA LEAO. 250	321.894	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
ORLANDO MARTINS RODRIGUES	AV SAO LPAULO. 815	321.870	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
OSMAR JOSE DA SILVA	R. MARIA VITORIA.Q.A L.30	321.703	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
PARANHOS ENG. E CONTRUCAO LTDA	R. ALM GIACHETTA.Q.52 L.14N	321.813	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
PARANHOS ENGENHARIA E CONST. L	R. JOAO DIAS DE SOUZA.Q.46 L.25/26/27/A	321.704	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
PAULO GABRIELLI E S/M	R. RODRIGO SANTOS DA SILVA.Q.D L.5	321.861	ITBI	17/02/2005
PEDRO GENTILE JUNIOR	R. ANTONIO BALBINO DOS SANTOS.Q.F L.05	321.758	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMB	R. LAZARO DE OLIVEIRA.	321.722	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
REGINA CELIA RAMALHO	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA. 671	321.877	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES VA	R. ANIZIO DE ALMEIDA. 37	321.727	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
ROBERVAL SCATENA	R. FRANCISCO SCARPA. 74	321.701	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
ROSSI TECH'N'ESPRESSO DO BRASI	AV ITAVUVU. 3799 LOJA 11	321.725	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. SILVIA RUBINATO COCONEZ.Q.A10 L.13	321.692	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
SALVIO JOAO BARBIERI	R. JOSE FLORES ARRUDA.Q.C L.09	321.754	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
SARA LINS GOMES DE OLIVEIRA	R. PASCHOAL BARBARESCO. 264	321.862	ITBI	17/02/2005
SILVANO LUCIANO DA SILVA	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR. 72	321.763	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
SILVIA QUILICI	AV DAS CHORTENSIAS. 293	321.857	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
SIMUS COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AL DOS CHELIOTROPIOS. 568	321.724	VISA/ZOONOZ	14/02/2005
SONIA OLIVEIRA DE FREITAS BRAN	R. AGRIPINO GUEDES.Q.I L.27	321.892	CONSTR.AMPL.	17/02/2005
VALDEMAR BRAZ DOS SANTOS FILHO	R. NELSON CASSOLA.Q.A16 L.11	321.700	CONSTR.AMPL.	11/02/2005
VALDEMIR FERREIRA	R. JOSE DE LIMA FILHO.Q.B14 L.03	321.793	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
VALTER MIKIO YAMANAKA	R. CYRO SOARES.Q.I L.37	321.776	CONSTR.AMPL.	14/02/2005
VERA LUCIA LONGO E OUTRA	R. MARIO PICCINI.Q.3 L.15/B	321.759	CONSTR.AMPL.	14/02/2005

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

ÁREA DE RECEITAS
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE RECEITAS

Interressado : ADEMIR ALVES MARINHO
Reg.Cadastral: 35.33.82.0671.01.000
Processo Nº. : 2004.023.425.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : AILTON FERREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 33.61.57.0058.01.000
Processo Nº. : 2004.018.719.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ALCIDES DIAS E ARLINDO DIAS
Reg.Cadastral: 43.23.80.0176.01.000
Processo Nº. : 2004.011.019.9
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO ALVES MOREIRA
Reg.Cadastral: 53.22.28.0130.01.000
Processo Nº. : 2004.023.507.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANTONIO CARLOS PENA F.DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.63.0073.01.000
Processo Nº. : 1997.016.794.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA
Reg.Cadastral: 86.11.16.0885.00.000
Processo Nº. : 2004.023.501.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICAÇAO

Interressado : ARLINDO DOMINGUES DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 67.32.75.0518.00.000
Processo Nº. : 2001.008.520.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ARTHUR CABRERA
Reg.Cadastral: 55.51.77.0057.01.000
Processo Nº. : 1995.007.445.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ASCENCIO EVARISTO GASQUES LOPES
Reg.Cadastral: 74.23.42.0002.00.000
Processo Nº. : 2003.026.309.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ASSOCIACAO CULT.BENEF.SERVIR
Reg.Cadastral: 33.54.34.1060.00.000
Processo Nº. : 2004.023.991.5
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ASSOCIACAO DESPORTIVA ENERTEC
Reg.Cadastral: 104.778
Processo Nº. : 2004.011.744.2
Assunto .....: REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 33.61.70.0015.01.000
Processo Nº. : 2001.011.335.5
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 1.497
Processo Nº. : 2004.011.140.3
Assunto .....: NOTIFICACAO/FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : BENJAMIM JOAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.12.56.0241.01.000
Processo Nº. : 2004.009.434.4
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : BRUNA ALICE STECCA MOREIRA
Reg.Cadastral: 64.21.24.0225.01.000
Processo Nº. : 2004.023.505.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CALUZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 115.459
Processo Nº. : 2004.022.006.3
Assunto .....: LEVANTAMENTO FISCAL/ISS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CARLOS ALBERTO ABRAHAO DOBRETZKI
Reg.Cadastral: 35.62.12.0372.01.000
Processo Nº. : 1995.011.336.5
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CARLOS ALBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.51.19.0791.01.000
Processo Nº. : 1999.017.331.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS CESAR RISOLEO
Reg.Cadastral: 55.61.26.0298.01.000
Processo Nº. : 1999.006.669.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS MIRA DOMINGUES E OU
Reg.Cadastral: 44.34.26.0389.00.000
Processo Nº. : 2004.010.361.6
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CINTIA RABE
Reg.Cadastral: 65.61.43.0818.01.000
Processo Nº. : 2003.006.687.2
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLAUDIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.54.14.0331.01.000
Processo Nº. : 2004.023.517.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.31.85.0323.00.000
Processo Nº. : 2004.023.850.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLEBER DE OLIVEIRA DELLA DEA
Reg.Cadastral: 24.44.13.0363.00.000
Processo Nº. : 2004.023.512.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : CLOVIS PEREIRA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 24.44.01.0184.01.000
Processo Nº. : 1998.000.067.3
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 90.758
Processo Nº. : 2001.011.491.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DEUSDETI FERREIRA DE SOUZA JR
Reg.Cadastral: 34.13.95.0483.01.000
Processo Nº. : 1999.010.722.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DURVAL DE MORAES CARAMANTE
Reg.Cadastral: 67.54.36.0300.01.001
Processo Nº. : 1988.019.468.0
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DURVAL DE MORAES CARAMANTE
Reg.Cadastral: 67.54.36.0300.02.001
Processo Nº. : 1988.019.468.0
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DURVAL MORAES CARAMANTE
Reg.Cadastral: 67.63.88.0760.01.000
Processo Nº. : 2004.014.842.1
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDSON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.42.76.0122.00.000
Processo Nº. : 2004.017.455.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDSON ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.58.0079.01.000
Processo Nº. : 1999.019.331.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIANA EIKO HONDO TUKAMOTO
Reg.Cadastral: 65.53.71.0051.00.000
Processo Nº. : 2004.023.753.9
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELISA MARIA FARO FLORENZANO
Reg.Cadastral: 44.61.33.0295.01.000
Processo Nº. : 2000.021.135.9
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIZABETE PADILHA
Reg.Cadastral: 54.14.58.0293.00.000
Processo Nº. : 2001.020.758.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELIZABETH AP.B.FRANCOSO
Reg.Cadastral: 35.41.89.0325.00.000
Processo Nº. : 2004.004.921.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELVIRA MEREB SALLUM
Reg.Cadastral: 34.61.95.0223.00.000
Processo Nº. : 2004.017.455.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EMETERIO PINTOR MORENO
Reg.Cadastral: 54.51.14.0620.01.000
Processo Nº. : 1962.800.435.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FABIANO ROBERTO DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.22.49.0300.00.000
Processo Nº. : 2004.008.897.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FABIO DE CAMPOS CORTEZ
Reg.Cadastral: 88.855
Processo Nº. : 2005.000.124.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FALCON ADMINISTR.PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 33.64.65.0956.01.000
Processo Nº. : 2004.023.099.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : FATIMA APARECIDA VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.59.0088.01.000
Processo Nº. : 2002.016.563.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FELIPE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 76.633
Processo Nº. : 2004.010.006.7
Assunto .....: LEVANTAMENTO FISCAL/ISS
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : FLAUZINA CAETANO ROCHA
Reg.Cadastral: 45.23.11.0392.01.000
Processo Nº. : 2004.022.161.6
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : FLEXTRONICS NETWORK SERV.BRASIL
Reg.Cadastral: 127.847
Processo Nº. : 2004.024.241.4
Assunto .....: EXTRAVIO DE N.F/INUTILIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS NETO
Reg.Cadastral: 67.32.76.0417.01.000
Processo Nº. : 2001.014.594.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.42.50.0275.00.000
Processo Nº. : 2004.023.610.1
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0327.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0362.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0287.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0301.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0294.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 33.51.02.0314.00.000
Processo Nº. : 2004.017.118.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FRANCISCO CARLOS RUIZ CAMARGO
Reg.Cadastral: 63.12.95.0043.00.000
Processo Nº. : 2004.023.502.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GIANPAULO MATARAZZO
Reg.Cadastral: 78.61.88.3346.01.000
Processo Nº. : 2003.019.242.1
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GLAUCIO DONIZETI ESCOBOSA PARRON
Reg.Cadastral: 43.43.72.0261.00.000
Processo Nº. : 1997.012.358.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GREGORIO DUMBRA
Reg.Cadastral: 54.43.92.0369.01.000
Processo Nº. : 2003.013.726.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : HERCILIA PEREIRA GALDINO
Reg.Cadastral: 35.41.51.0428.00.000
Processo Nº. : 1996.017.609.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HUANG CHIC CHUNG
Reg.Cadastral: 64.12.58.0446.00.000
Processo Nº. : 2001.015.043.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ILDEFONSO RODRIGUES E OU
Reg.Cadastral: 35.61.63.0264.01.000
Processo Nº. : 1997.003.110.0
Assunto .....: CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ILDEU CARDOSO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.32.86.0085.00.000
Processo Nº. : 2004.013.386.0
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : INSTITUTO DE ORTOP.REUMATOLOGIA
Reg.Cadastral: 71.058
Processo Nº. : 2004.023.497.3
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : INTERATIVA IND.COM.REPRESENT.LT
Reg.Cadastral: 87.53.13.0767.01.000
Processo Nº. : 2003.015.313.4
Assunto .....: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ISAIAS DA SILVA SOUZA
Reg.Cadastral: 67.33.24.0128.01.000
Processo Nº. : 2004.010.660.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ITALO TUCCI
Reg.Cadastral: 53.33.16.0226.00.000
Processo Nº. : 2003.018.291.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JAIME RAMOS FORNIER
Reg.Cadastral: 45.51.59.0029.00.000
Processo Nº. : 2004.004.355.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JEOVANIA PONCHIO S.B.GONZALES
Reg.Cadastral: 104.679
Processo Nº. : 2004.016.553.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO BATISTA DE SALES
Reg.Cadastral: 88.532
Processo Nº. : 2004.024.205.9
Assunto .....: CANCELAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOAO LUIZ DA CRUZ
Reg.Cadastral: 67.51.54.0067.01.000
Processo Nº. : 2004.023.325.6
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE ADEMIR DE BRITO
Reg.Cadastral: 53.32.74.0354.00.000
Processo Nº. : 2003.014.564.3
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE ANTONIO ALQUEZAR
Reg.Cadastral: 44.41.32.0420.01.000
Processo Nº. : 1978.807.886.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS DE SOUZA
Reg.Cadastral: 67.33.21.0415.01.000
Processo Nº. : 1997.013.097.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS MARQUES
Reg.Cadastral: 43.13.02.0097.00.000
Processo Nº. : 2004.022.944.5
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE GOMES STEVAUX
Reg.Cadastral: 34.31.35.0161.00.000
Processo Nº. : 2004.022.533.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE LUIZ MARTINS DE GOES
Reg.Cadastral: 45.31.69.0635.01.000
Processo Nº. : 2003.019.594.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE MAMEDO DOS SANTOS FILHO
Reg.Cadastral: 34.54.37.0059.01.000
Processo Nº. : 1986.008.567.0
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE ROBERTO TEBET
Reg.Cadastral: 43.64.25.0923.01.024
Processo Nº. : 2004.023.119.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JULIO CESAR XAVIER DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.11.64.0023.01.000
Processo Nº. : 2004.023.503.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : KANAME NAGAHARA
Reg.Cadastral: 64.32.83.0261.01.000
Processo Nº. : 2004.023.508.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : KATIA REGINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.31.86.0301.01.000
Processo Nº. : 2004.023.506.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LAURO MIGUEL SAKER FILHO
Reg.Cadastral: 33.64.65.0234.01.000
Processo Nº. : 2001.010.116.0
Assunto .....: SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LEMFORDER DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 66.22.68.0001.01.000
Processo Nº. : 2000.000.635.3
Assunto .....: CONSTRUCAO DE INDUSTRIA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LINDAURA DA LUZ RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.13.94.0228.01.000
Processo Nº. : 2004.019.976.2
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 33.62.63.0547.00.000
Processo Nº. : 2003.005.579.2
Assunto .....: SOLICITA INFORMACOES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIS FERNANDO PALACIOS
Reg.Cadastral: 56.52.52.0082.00.000
Processo Nº. : 2000.014.162.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ MATTOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 75.839
Processo Nº. : 2004.024.418.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ RENATO RAMIRES DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 54.62.95.0090.00.000
Processo Nº. : 2003.012.246.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ RODRIGUES PEREIRA NETTO
Reg.Cadastral: 24.12.34.0084.01.000
Processo Nº. : 2002.001.451.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARGARIDA ANDRE CECATO
Reg.Cadastral: 54.43.30.0036.00.000
Processo Nº. : 2004.024.381.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : MARIA APARECIDA PESTANA
Reg.Cadastral: 53.23.44.0301.00.000
Processo Nº. : 2004.022.540.1
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA DO CARMOS VIEIRA CRUZ E S/M
Reg.Cadastral: 45.21.89.0562.01.000
Processo Nº. : 2003.016.497.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA FERREIRA ROBERTO
Reg.Cadastral: 35.43.61.0445.01.000
Processo Nº. : 2004.015.871.9
Assunto .....: CORRECAO DE AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA ISABEL FUSCO
Reg.Cadastral: 53.21.12.0025.00.000
Processo Nº. : 2004.016.699.3
Assunto .....: DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARIA LUIZA SANTARINI M.PORTO
Reg.Cadastral: 33.12.22.0001.00.000
Processo Nº. : 2004.018.969.8
Assunto .....: AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA REGINA DE PAULA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 80.15.11.0008.00.000
Processo Nº. : 2002.020.233.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA THEREZA GOMES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0319.01.000
Processo Nº. : 2004.022.279.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : MARIA THEREZA GOMES
Reg.Cadastral: 44.62.37.0326.01.000
Processo Nº. : 2004.022.279.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : MARIA YOSHIDA
Reg.Cadastral: 34.32.87.0125.00.000
Processo Nº. : 2004.020.431.5
Assunto .....: COMUNICADO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARILDA HELIODORA BORGES MANTA
Reg.Cadastral: 46.43.16.0303.01.000
Processo Nº. : 2004.023.504.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : MARILSA HELENA RIVERA
Reg.Cadastral: 35.42.85.0244.01.000
Processo Nº. : 2004.017.566.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARLENE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 43.62.18.0221.01.000
Processo Nº. : 2001.013.690.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MOISES SILVA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 76.61.35.0121.01.000
Processo Nº. : 1998.011.982.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NATALINO DE ALMEIDA E OU
Reg.Cadastral: 77.23.19.0330.00.000
Processo Nº. : 2004.020.286.3
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NELSON BENEDITO FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.12.34.0564.01.000
Processo Nº. : 1994.005.176.6
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : NORIHO ASAKURA
Reg.Cadastral: 64.41.39.1551.01.000
Processo Nº. : 2004.023.513.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ODAIR FRANCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 53.23.99.0167.00.000
Processo Nº. : 2003.015.042.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ODAYR DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 115.703
Processo Nº. : 2005.000.039.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ONDINA RAMOS LOPES
Reg.Cadastral: 43.22.00.0030.01.000
Processo Nº. : 2004.014.696.1
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ORACI JOAO DE VECHI MORELLI
Reg.Cadastral: 64.14.54.0476.01.000
Processo Nº. : 2002.010.989.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ORLANDO FERNANDES DE LIMA MAZANI
Reg.Cadastral: 33.11.36.0086.00.000
Processo Nº. : 2003.025.474.2
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 42.987
Processo Nº. : 2004.023.719.0
Assunto .....: COMUNICADO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : OWWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 66.22.11.0002.00.000
Processo Nº. : 2003.026.342.0
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : PATRICIA CRISTINA CAMARGO SILVA
Reg.Cadastral: 80.15.11.0092.01.000
Processo Nº. : 2004.013.808.3
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PAULO GABRIELLI
Reg.Cadastral: 24.11.48.0408.00.000
Processo Nº. : 2004.023.515.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : PAULO ROBERTO HANNICKEL
Reg.Cadastral: 89.115
Processo Nº. : 2005.000.112.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PEDRO ROSA DE LIMA
Reg.Cadastral: 43.12.31.0036.00.000
Processo Nº. : 1982.009.112.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RALDINA ADRIANA ANTUNES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.64.68.2136.04.004
Processo Nº. : 2004.020.773.0
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : REINALDO CAETANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.39.0018.00.000
Processo Nº. : 2004.016.970.8
Assunto .....: REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RENATA APARECIDA B.FORNAZIERO
Reg.Cadastral: 41.594
Processo Nº. : 2004.024.065.7
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROBERTO ARAUJO BATTAGLINI
Reg.Cadastral: 43.22.50.0092.01.000
Processo Nº. : 2004.016.068.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERTO TELLES CORTEZ
Reg.Cadastral: 45.54.81.0091.00.000
Processo Nº. : 2004.010.442.4
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROBERVAL VILELA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 36.64.68.0548.01.000
Processo Nº. : 2004.001.649.5
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RONALDO VILLAR
Reg.Cadastral: 135.739
Processo Nº. : 1991.020.445.2
Assunto .....: VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ROQUE JOSE NUNES
Reg.Cadastral: 54.53.19.0308.01.001
Processo Nº. : 1993.014.206.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROQUE JOSE NUNES
Reg.Cadastral: 54.53.19.0308.02.001
Processo Nº. : 1993.014.206.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROQUE JOSE NUNES
Reg.Cadastral: 54.53.19.0308.02.002
Processo Nº. : 1993.014.206.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROQUE JOSE NUNES
Reg.Cadastral: 54.53.19.0308.03.001
Processo Nº. : 1993.014.206.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROSALINA NEVES
Reg.Cadastral: 45.23.78.0056.01.000
Processo Nº. : 2004.023.518.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ROSELEI MARIA AP.M.MONTEIRO
Reg.Cadastral: 45.43.85.0070.00.000
Processo Nº. : 2004.020.740.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSELEI MARIA AP.M.MONTEIRO
Reg.Cadastral: 45.43.85.0085.00.000
Processo Nº. : 2004.020.740.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSELEI MARIA AP.M.MONTEIRO
Reg.Cadastral: 45.43.85.0085.01.001
Processo Nº. : 2004.020.740.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSELEI MARIA AP.M.MONTEIRO
Reg.Cadastral: 45.43.85.0085.02.001
Processo Nº. : 2004.020.740.9
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SAB JD.IGUATEMI.LEOCADIA.MORUMBI
Reg.Cadastral: 55.41.53.0025.00.000
Processo Nº. : 2004.012.539.5
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SANTO COM.IMP.DE PROD.ALIMENTIC.
Reg.Cadastral: 53.41.58.0358.01.000
Processo Nº. : 2004.018.014.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SANTO COM.IMP.DE PROD.ALIMENTIC.
Reg.Cadastral: 53.41.58.0358.01.000
Processo Nº. : 2004.018.014.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.41.00.0437.01.000
Processo Nº. : 2004.020.501.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SELMA TELLES A.MARTINS
Reg.Cadastral: 43.13.69.0101.01.000
Processo Nº. : 2004.008.628.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO DEVOLUCAO

Interressado : SENFO SERVICOS ENF.OBSTETRICIA
Reg.Cadastral: 126.982
Processo Nº. : 2004.017.355.1
Assunto .....: RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SERGIO RODRIGUES RUIZ
Reg.Cadastral: 54.54.58.0027.01.000
Processo Nº. : 2004.010.799.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SEURB (ANTONIO BAENA FILHO)
Reg.Cadastral: 33.14.88.0573.00.000
Processo Nº. : 2003.009.511.1
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SEVERINO LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.21.89.0557.01.000
Processo Nº. : 2003.016.497.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SILVIA QUILICI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.64.89.0189.01.000
Processo Nº. : 1998.023.398.5
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SONIA GONCALVES C.SIMONETTI
Reg.Cadastral: 76.43.75.0108.01.000
Processo Nº. : 2004.021.987.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : SORCON CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 124.957
Processo Nº. : 2005.000.095.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SUCESSO CONT. E GESTAO EMPR. S/C LT
Reg.Cadastral: 104.327
Processo Nº. : 2004.024.309.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TERCIO VALIM ORMONDE
Reg.Cadastral: 76.61.70.0157.01.000
Processo Nº. : 2004.014.640.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERESA MARIA FERREIRA ROCHA
Reg.Cadastral: 35.61.12.0589.01.000
Processo Nº. : 2004.023.516.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : TRAVEL SALES DO BRASIL
Reg.Cadastral: 134.751
Processo Nº. : 2005.000.539.6
Assunto .....: FISCALIZACAO-REF.ISSQN
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VALDEMAR HENRIQUE ATENCIO
Reg.Cadastral: 76.61.54.0344.01.000
Processo Nº. : 1995.004.456.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 33.61.28.1065.01.000
Processo Nº. : 2004.005.802.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VANDERLEI RODRIGUES FALCAO
Reg.Cadastral: 64.32.19.0270.01.000
Processo Nº. : 2002.004.300.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VANILDE MARTINS BRAZAO
Reg.Cadastral: 53.23.99.0050.00.000
Processo Nº. : 2004.005.385.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VMAC ASSESS.GERENCIAMEMTO VENDAS
Reg.Cadastral: 89.033
Processo Nº. : 2004.024.233.1
Assunto .....: SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : WALDIR CORREA BAPTISTA
Reg.Cadastral: 64.43.38.0152.01.000
Processo Nº. : 1993.003.315.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : WEB GOLD SOLUCOES PARA INTERNET
Reg.Cadastral: 130.980
Processo Nº. : 2003.019.002.9
Assunto .....: VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : WILSON FERRADOR
Reg.Cadastral: 33.14.92.0318.00.000
Processo Nº. : 2004.023.612.7
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ZM EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 44.44.96.0496.01.000
Processo Nº. : 2004.023.086.4
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

CIDADÃO! EXERCITE O SEU DIREITO.
Dê a sua contribuição
para o aperfeiçoamento do
Serviço Público Municipal.
Colabore, apresentando
sugestões ou reclamando.
Tel.: 0800-164716
Sistema de Atendimento ao Cidadão.
Palácio dos Tropeiros - andar térreo
Prefeitura Municipal de Sorocaba.

URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato nº 001/04

Processo nº 259/03
Objeto: Termo de Prorrogação ao Contrato n° 001/04 – Prestação de Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho.
Prazo: de 05/01/05 até 04/01/06
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Star Treinamentos e Segurança Ltda.
Valor: R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 11 de janeiro de 2005.

Sorocaba 18 de janeiro de 2005
Luiz Roberto Rodrigues Carvalho
Diretor Admin. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo nº 4192/91
Objeto: Utilização efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba
Prazo: 17/12/04 até 16/12/09.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.
Permissionária/Geradora: Schaeffler Brasil Ltda.
Valor: Os preços são fixados através de Decreto Municipal.
Assinatura: 17 de dezembro de 2004.

Sorocaba 18 de janeiro de 2005
Luiz Roberto Rodrigues Carvalho
Diretor Admin. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo nº 4331/91
Objeto: Utilização efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba
Prazo: 02/10/04 até 01/10/09.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.
Permissionária/Geradora: Campari do Brasil Ltda.
Valor: Os preços são fixados através de Decreto Municipal.
Assinatura: 02 de outubro de 2004.

Sorocaba 17 de janeiro de 2005
Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato nº 018/04

Processo nº 634/04
Objeto: Termo de Prorrogação ao Contrato n° 018/04 - Locação de 02(dois) microcomputadores, conforme especificações técnicas constantes no Anexo.
Prazo: de 08/01/05 até 08/03/05
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda.
Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 06 de janeiro de 2005.

Sorocaba 17 de janeiro de 2005
Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo nº 490/99
Objeto: Utilização efetiva do Aterro Sanitário e Industrial por parte da Permissionária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba
Prazo: 08/12/04 até 07/12/09.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.
Permissionária/Geradora: Condomínio Industrial Aparecidinha.
Valor: Os preços são fixados através de Decreto Municipal.
Assinatura: 08 de dezembro de 2004.

Sorocaba 17 de janeiro de 2005
Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

Extrato de Contrato nº 001/05

Processo CPL nº 546/04
Modalidade: Concorrência nº 005/2004
Objeto: Permissão Onerosa de Uso para Exploração Comercial de Bazar no Módulo "3B" do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio.
Prazo: 06/01/05 até 05/07/07.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Permissionária: Sheyla Cristina Silva.
Valor: R$ 83.696,70 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Assinatura: 6 de janeiro de 2005.

Sorocaba 17 de janeiro de 2005
Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111
Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE – ANTONIO ARNAUD PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE – JESSÉ LOURES DE MORAES
1º SECRETÁRIO – PAULO FRANCISCO MENDES
2º SECRETÁRIO – BENEDITO DE JESUS OLERIANO

VEREADORES

PSDB

FRANCISCO MOKO YABIKU – HELIO APARECIDO DE GODOY – JOÃO DONIZETTI SILVESTRE – JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ – MOACIR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

PT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA – FRANCISCO FRANÇA DA SILVA – RAUL MARCELO DE SOUZA – TÂNIA BACCELLI

PFL

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR – PAULO FRANCISCO MENDES – WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

PV

FRANCISCO JESUS PEROTI – JESSÉ LOURES DE MORAES

PL

GERVINO GONÇALVES – IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

PDT

JULIO CESAR RIBEIRO – NEUSA MALDONADO SILVEIRA

PMDB

CARLOS CESAR DA SILVA

PPS

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

CONVITE

Convidamos o Público em Geral para participar da Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 24 de fevereiro, quinta-feira, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, Alto da Boa Vista. Nessa oportunidade o Poder Executivo prestará contas do ***4º trimestre do ano de 2004****, com apresentação do balanço, receita, despesas e a produção da Saúde Pública em nossa cidade, conforme determina o Art. 12 da Lei n.º 8.689/93.*

Sorocaba, 17 de janeiro de 2005

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

CONVITE

Convidamos o Público em Geral para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *25 de fevereiro, sexta-feira, às 10:00 horas,* no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, Alto da Boa Vista. Nessa oportunidade o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das ***Metas Fiscais do 3° quadrimestre de 2004,*** conforme determina o Art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2005

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

PORTARIA 041/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SILLAS CAVALCANTE**, portador do R.G. nº 6.047.110 SSP/SP, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Carlos Cezar da Silva.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 042/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALCY LENES MENDES**, portador do R.G. nº 22.572.445-5 SSP/SP, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 043/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VICENTE DE OLIVEIRA BARROS**, portador do R.G. nº 35.353.405-5 SSP/SP, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 044/2005

(Dispõe sobre a designação de funcionária)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **MARLI PAES DUARTE DE MORAIS** para exercer, em substituição, a função gratificada de **Diretora de Divisão de Expediente**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Rosa Maria Tosato, a partir de 10 de janeiro de 2005 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 045/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALEXANDRE CLEOFAS DE OLIVEIRA GAMA**, portador do R.G. nº 25.489.056-8 SSP/SP, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Carlos Cezar da Silva.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 046/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **CRISTIANE GONÇALVES LEITE**, portadora do R.G. nº 22.403.117 SSP/SP, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Carlos Cezar da Silva.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 047/2005

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO CÂNDIDO JÚNIOR,** portador do RG n.º 28.323.225-0 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 017/2003 de 15 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

PORTARIA 048/2005

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**, portador do R.G. nº 5.061.589 SSP/SP, para exercer a partir de 19 de janeiro de 2005, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de janeiro de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

Presidente

ATO nº 001/2005

Dispõe sobre a revogação do Concurso Público nº 01/2004

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os inúmeros procedimentos instaurados junto ao Ministério Público, provenientes de Representações acerca de eventuais irregularidades no Concurso Público nº 01/2004 desta Câmara Municipal;

Considerando a Recomendação do 15º Promotor de Justiça, Dr. Orlando Bastos Filho, datada de 22 de dezembro de 2004, a fim de que seja promovida a revogação do referido Concurso Público;

Considerando que, nos termos da Ata de Reunião da Mesa Diretora anterior, realizada no dia 27 de dezembro de 2004, a maioria dos integrantes da Mesa (Vereadores João Guilherme Gonçalves Martins, Jessé Loures de Moraes e Francisco Moko Yabiku) decidiu pela revogação do Concurso Público, manifestando-se contrariamente à revogação o Presidente anterior Vereador João Donizeti Silvestre e o Vereador Antonio Carlos Silvano, este último ausente à reunião e tendo exposto sua decisão diretamente ao Presidente;

Considerando que, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da Câmara os membros da Mesa se reúnem, pelo menos mensalmente, para deliberar, por maioria de votos, sobre todos os assuntos de administração da Câmara sujeitos ao seu exame;

Considerando, finalmente, que à vista do dispositivo legal acima referido e a decisão da maioria dos membros da Mesa anterior proferida na mencionada Ata, o Concurso Público nº 01/2004 já está revogado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a revogação expressa do Concurso Público nº 01/2004, resguardando-se o direito de todos os candidatos já inscritos para participação em eventual novo concurso a ser promovido.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de janeiro de 2005.

PRESIDENTE _____

1º VICE-PRESIDENTE _____

2º VICE-PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE RECEITAS
LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2005. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	28/01/2005	17/02/2005
18013-000 a 18015-830	28/01/2005	18/02/2005
18016-000 a 18020-700	01/02/2005	21/02/2005
18021-000 a 18026-250	02/02/2005	22/02/2005
18030-000 a 18031-690	03/02/2005	23/02/2005
18035-000 a 18035-600	04/02/2005	24/02/2005
18040-000 a 18043-150	04/02/2005	25/02/2005
18044-000 a 18047-820	09/02/2005	28/02/2005
18048-010 a 18051-720	23/02/2005	15/03/2005
18052-000 a 18055-840	24/02/2005	16/03/2005
18056-000 a 18061-420	25/02/2005	17/03/2005
18065-000 a 18070-840	25/02/2005	18/03/2005
18071-000 a 18074-688	01/03/2005	21/03/2005
18075-000 a 18076-690	02/03/2005	22/03/2005
18077-000 a 18078-685	03/03/2005	23/03/2005
18080-000 a 18081-430	04/03/2005	24/03/2005
18083-000 a 18090-590	08/03/2005	28/03/2005
18095-000 a 18099-999	09/03/2005	29/03/2005
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	09/03/2005	29/03/2005
Fora do Município	09/03/2005	29/03/2005

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2005** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município,** de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – A Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE RECEITAS
LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FICALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE **2005**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2005. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP** desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	21/02/2005	10/03/2005
18021-000 a 18035-600	22/02/2005	11/03/2005
18040-000 a 18051-720	23/02/2005	14/03/2005
18052-000 a 18070-840	24/02/2005	15/03/2005
18071-000 a 18078-685	25/02/2005	16/03/2005
18080-000 a 18099-999	28/02/2005	17/03/2005
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	01/03/2005	18/03/2005
Profissionais autônomos	02/03/2005	21/03/2005
Fora do Município	02/03/2005	22/03/2005
Taxistas autônomos	02/03/2005	22/03/2005

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2005** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas acima indicadas**, deverão requerer **2ª via** dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município,** de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V – A Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira).